



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| EDITAL COMPLETO..... | 2 |
| 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2024 | 2 |
| 02. DOS CARGOS..... | 2 |
| 03. DAS INSCRIÇÕES..... | 5 |
| 03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO..... | 5 |
| 03.25. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO | 7 |
| 03.26. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO | 8 |
| 03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA..... | 9 |
| 03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA..... | 11 |
| 04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO | 13 |
| 05. DA PROVA OBJETIVA | 13 |
| 05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA..... | 13 |
| 05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA | 16 |
| 06. DA(S) PROVA(S) PRÁTICA(S) | 17 |
| 06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A(S) PROVA(S) PRÁTICA(S) | 17 |
| 06.02. DA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) PRÁTICA(S) | 18 |
| 06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA..... | 18 |
| 07. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA | 19 |
| 07.02. DA REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: | 20 |
| 07.03. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:..... | 21 |
| 07.04. DA AVALIAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA | 22 |
| 08. DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO) | 22 |
| 08.09. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO) | 23 |
| 09. DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS, DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO | 25 |
| 10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO | 25 |
| 11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL..... | 25 |
| 12. DOS RECURSOS | 26 |
| 13. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS..... | 27 |
| 14. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO | 28 |
| 15. DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO | 29 |
| 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 29 |
| ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS | 31 |
| ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS | 38 |
| ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA | 58 |
| ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF) | 59 |
| ANEXO V – RELAÇÃO DE EXAMES PARA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL (Decreto nº 21.276/14) | 60 |



EDITAL COMPLETO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA**, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na **Lei Orgânica do Município** e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos Cargos e vagas previstas neste Edital, bem como para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

01. DO CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2024

01.01. Os Cargos Públicos serão providos pelas Leis Municipais Vigentes e atualizações, e ainda, naquilo que lhes for aplicável, pela Lei Municipal nº 3.800 de 02/12/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), e demais legislações pertinentes.

01.02. A responsabilidade da organização e realização do Concurso Público será do **IGECs – Instituto de Gestão de Cidades**.

01.03. O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**.

01.04. Os Cargos constantes neste edital estarão sujeitos a possíveis escalas na jornada de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados nos termos da legislação municipal vigente, de acordo com a necessidade da Administração.

01.05. Todas as divulgações serão disponibilizadas no site www.igecs.org.br, em datas a serem informadas no site do **IGECs – Instituto de Gestão de Cidades**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as divulgações.

02. DOS CARGOS

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 | | |
|-----------------------------|------------------------------|-------|-----|--|--------------------------|---------|
| Cód. | Cargos | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos | Vencimentos ¹ | Jornada |
| 201 | Carpinteiro | 01 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Curso de Carpinteiro com carga horária mínima de 40h; e - Experiência mínima de 6 meses. ² | R\$ 2.393,43 | 40h/sem |
| 202 | Eletricista | 01 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Curso Eletricista com carga horária mínima de 80h; e - Experiência mínima de 2 anos. ² | R\$ 2.393,43 | 40h/sem |
| 203 | Encanador | 02 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Curso de Encanador com carga horária mínima de 40h; e - Experiência mínima de 6 meses. ² | R\$ 2.393,43 | 40h/sem |
| 204 | Operador de Máquinas Pesadas | 01 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Carteira Nacional de Habilitação “Categoria C”; e - Experiência mínima de 6 meses. ² | R\$ 2.784,11 | 40h/sem |
| 205 | Pedreiro | 01 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Curso de Pedreiro com carga horária mínima de 40h; e - Experiência mínima de 6 meses. ² | R\$ 2.393,43 | 40h/sem |

| | | | | | | |
|-----|----------|----|----|--|--------------|---------|
| 206 | Soldador | 01 | 00 | - Ensino Fundamental Completo; - Curso de Soldador com carga horária mínima de 40h; e - Experiência mínima de 2 anos. ² | R\$ 2.393,43 | 40h/sem |
|-----|----------|----|----|--|--------------|---------|

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 | | |
|-----------------------|------------------------------------|-------|-----|---|--------------------------|---------|
| Cód. | Cargos | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos | Vencimentos ¹ | Jornada |
| 301 | Agente de Apoio de Saneamento | 50 | 03 | - Ensino Médio Completo. | R\$ 2.306,33 | 40h/sem |
| 302 | Motorista de Saneamento | 05 | 00 | - Ensino Médio Completo; e - Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou Superior; e - Curso de Transporte Coletivo de Passageiros. | R\$ 2.784,11 | 40h/sem |
| 303 | Técnico de Controle Administrativo | 30 | 02 | - Ensino Médio Completo; e - Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação. | R\$ 2.669,47 | 40h/sem |
| 304 | Fiscal de Saneamento I | 01 | 00 | - Ensino Médio Completo; e - Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B". | R\$ 3.232,39 | 40h/sem |
| 305 | Operador de Telemetria | 04 | 00 | - Ensino Médio Completo; e - Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação. | R\$ 2.077,77 | 30h/sem |

| ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 | | |
|--|---------------------------------|-------|-----|--|--------------------------|---|
| Cód. | Cargos | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos | Vencimentos ¹ | Jornada |
| 401 | Fiscal de Obras de Saneamento | 01 | 00 | - Ensino Médio Completo; e - Curso Técnico em Edificação de Obra ou em Construção Civil, certificado pelo MEC; - Registro no CREA; e - Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B". | R\$ 4.070,87 | 40h/sem |
| 402 | Técnico em Informática | 01 | 00 | - Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação; e - Experiência mínima de 6 meses. ² | R\$ 3.340,31 | 40h/sem |
| 403 | Técnico Segurança de Trabalho I | 02 | 00 | - Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Segurança do Trabalho certificado pelo MEC; - Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e - Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B". | R\$ 3.340,31 | 40h/sem |
| 404 | Técnico em Mecânica | 01 | 00 | - Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Manutenção Geral; - Registro no respectivo Conselho; e - Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B". | R\$ 3.339,96 | 40h/sem |
| 405 | Técnico de Tratamento | 05 | 00 | - Ensino Médio Completo; - Curso Técnico Completo em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Químico ou em Laboratorista, com certificado pelo MEC; - Registro no respectivo Conselho (CRQ); e - Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação. | R\$ 3.339,96 | 38,5h/sem (Regime de escala especial - Lei nº 12.023/19) |

| | | | | | | |
|-----|-------------------|----|----|--|--------------|---------|
| 406 | Técnico Químico I | 01 | 00 | - Ensino Médio Completo; - Curso Técnico Completo em Técnico Químico ou Curso Profissionalizante em Química certificado pelo MEC; e - Registro no respectivo Conselho (CRQ). | R\$ 3.339,96 | 40h/sem |
|-----|-------------------|----|----|--|--------------|---------|

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 98,00 | | |
|--------------------------|------------------------------------|-------|-----|--|----------------------------|---------|
| Cód. | Cargos | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos | Vencimentos ¹ | Jornada |
| 501 | Biólogo | 01 | 00 | - Ensino Superior em Biologia; e - Registro no respectivo Conselho. | R\$ 4.892,12 | 30h/sem |
| 502 | Cirurgião Dentista | 01 | 00 | - Ensino Superior em Odontologia; e - Registro no respectivo Conselho. | R\$ 96,84/h | 15h/sem |
| 503 | Contador I | 02 | 00 | - Ensino Superior em Ciências Contábeis; e - Registro no respectivo Conselho. | R\$ 4.892,12 | 30h/sem |
| 504 | Economista | 01 | 00 | - Ensino Superior em Economia; e - Registro no respectivo Conselho. | R\$ 4.892,12 | 30h/sem |
| 505 | Engenheiro Mecânico I | 01 | 00 | - Ensino Superior em Engenharia Mecânica; e - Registro no respectivo Conselho (CREA). | R\$ 7.409,77 | 30h/sem |
| 506 | Engenheiro Segurança do Trabalho I | 01 | 00 | - Ensino Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho; - Registro no respectivo Conselho (CREA); e - Experiência mínima de 2 anos. ² | R\$ 7.409,77 | 30h/sem |
| 507 | Engenheiro Ambiental | 02 | 00 | - Curso Superior em Engenharia Ambiental; e - Registro no respectivo Conselho (CREA). | R\$ 7.409,77 | 30h/sem |
| 508 | Procurador ⁴ | 01 | 00 | - Ensino Superior Completo em Direito; e - Registro na OAB. | R\$ 15.450,07 ³ | 30h/sem |
| 509 | Psicólogo | 01 | 00 | - Ensino Superior Completo em Psicologia; e - Registro no respectivo Conselho (CRP). | R\$ 5.451,61 | 30h/sem |

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 98,00 | | |
|--------------------------|--------|-------|-----|---|--------------------------|---------|
| Cód. | Cargos | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos | Vencimentos ¹ | Jornada |
| 701 | Médico | 01 | 00 | - Curso Superior em Medicina; - Registro no respectivo Conselho (CRM); e - Título de Especialista ou Residente na área de Medicina do Trabalho. | R\$ 96,84/h | 15h/sem |

Nota ¹ = Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de janeiro/2024.

Nota ² = Experiência comprovada através da Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração em papel timbrado do empregador.

Nota ³ = Garante-se o direito ao recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais.

Nota ⁴ = Haverá acompanhamento pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Sorocaba/SP, nomeado por Portaria e publicado na Imprensa Oficial do Município.

02.01. DOS BENEFÍCIOS

02.01.01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba concederá o(s) seguinte(s) benefício(s):

- Vale-alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei Municipal nº 2.739/2023, sem incidência de descontos em folha de pagamentos;
- Ticket Refeição, conforme art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 12.176/2020;
- Vale Transporte; e
- Assistência Saúde, conforme Lei Municipal nº 10965/2014, e Lei Municipal nº 11.752/2018.

02.02. ATRIBUIÇÕES E PROGRAMAS DE PROVAS

02.02.01. As Atribuições, assim como os Programas de Prova de cada Cargo estão definidas nos Anexos deste Edital Completo.

03. DAS INSCRIÇÕES

03.01. As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

| | |
|------------------------------|--|
| Site: | Diretamente pelo candidato no site www.igecs.org.br |
| Período de Inscrição: | Das 18h00 do dia 21 de março de 2024 até as 23h59 do dia 29 de abril de 2024. |
| Pagamento: | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.igecs.org.br localizar o CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2024 e preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final deverá clicar em “Gerar Boleto” que deverá ser impresso e pago <u>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</u> |
| Importante: | Por ocasião da Circular nº 3656/2013 do BC que instituiu a Nova Plataforma da Cobrança (boleto registrado), boletos pagos depois do primeiro dia útil subsequente ao final das inscrições não serão considerados e não terão a devolução do valor pago. |

03.01.01. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da **Comissão de Concurso Público**. A prorrogação de que trata esse item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a divulgação realizada no site www.igecs.com.br.

03.02. Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Cargo pretendido, Nome Completo, Documento (Órgão Expedidor, UF e Data de Expedição), CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Raça/Cor Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é afrodescendente, quando aplicável, e/ou Pessoa com Deficiência e/ou se necessita de atendimento especial, conforme os itens **03.27 e 03.28**.

03.02.01. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ao inscrever-se o candidato declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário; e
- Especificar no Formulário de Inscrição se tem deficiência e/ou é afrodescendente, quando aplicável, por força de lei.
- Se necessário, mediante comprovação, requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição e capítulo específico deste Edital; e
- Emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição, nos termos deste Edital.

03.04. O candidato, ao realizar a efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação, data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição), em conformidade com Política de Privacidade disposta no site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**.

03.04.01. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

03.05. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto até a data de vencimento do mesmo.

03.06. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

03.06.01. O pagamento poderá ser realizado via **PIX**, através da leitura do **QRCode** disponível no boleto. **ATENÇÃO, somente será considerado o PIX realizado através da leitura do QRCode, tendo em vista a necessidade de gestão de sistema API para integração das inscrições.**

03.07. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o último dia subsequente ao término das inscrições. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.

03.08. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site www.igeccs.org.br em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e Senha, no menu “Comprovante de Inscrição”.

03.08.01. Em vista da integração bancária, o mesmo prazo se aplica aos pagamentos realizados via PIX.

03.09. O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site www.igeccs.org.br.

03.10. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

03.11. O **IGECCS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site do **IGECCS – Instituto de Gestão de Cidades** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

03.12. Não serão aceitas inscrições via postal, via e-mail, condicional ou fora do período estabelecido no Edital.

03.13. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outra via que não seja a prevista neste edital.

03.13.01. Não serão considerados transferências via Pix, com **exceção** do pagamento realizado através do **QRCode** impresso no boleto. Caso o pagamento seja realizado através de qualquer outra chave que não código mencionado, o mesmo não será considerado e não haverá a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

03.14. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

03.15. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

03.16. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

03.17. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

03.18. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas. Caso a irregularidade seja constatada após a Nomeação do candidato este será demitido.

03.19. Eventuais erros de digitação e/ou necessidade de alteração referentes aos dados pessoais como: Nome, CPF, Documento, Data de Nascimento, Gênero e Dependentes, se aplicável, deverão ser comunicados de imediato ao **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, através do suporte ao candidato, **para a devida correção durante o período de inscrições**, tendo em vista serem dados essenciais para consulta, processamento da inscrição, critérios de desempates, quando aplicável, e demais fases do certame, e não poderão ser posteriormente alterados para este certame.

03.19.01. Equívocos meramente ortográficos em relação ao nome e/ou documento de identidade, poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para a devida anotação na Lista de Presença e correção em momento oportuno.

03.20. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, **o candidato deve verificar as exigências para o Cargo desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.**

03.21. Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

03.22. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos das inscrições.

03.23. Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

03.24. É vedada, ao candidato, a transferência do valor pago a título de inscrição para outra(s) inscrição(ões) e/ou para terceiros.

03.25. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

03.25.01. As Provas Objetivas dos Cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos e/ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de mais de uma inscrição para quem se interessar:

| Período 01 | Período 02 |
|---------------------------------------|--|
| 202 - Eletricista | 201 - Carpinteiro |
| 203 - Encanador | 205 - Pedreiro |
| 204 - Operador de Máquinas Pesadas | 206 - Soldador |
| 301 - Agente de Apoio de Saneamento | 302 - Motorista de Saneamento |
| 304 - Fiscal de Saneamento I | 303 - Técnico de Controle Administrativo |
| 305 - Operador de Telemetria | 401 - Fiscal de Obras de Saneamento |
| 403 - Técnico Segurança de Trabalho I | 402 - Técnico em Informática |
| 405 - Técnico de Tratamento | 404 - Técnico em Mecânica |
| 505 - Engenheiro Mecânico I | 406 - Técnico Químico I |
| 507 - Engenheiro Ambiental | 506 - Engenheiro Segurança do Trabalho I |

03.25.02. Para **OS DEMAIS** Cargos **NÃO** citados na(s) tabela(s) acima, **se houver**, os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos Cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e/ou do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

03.25.03. Os períodos citados acima **NÃO** correspondem, obrigatoriamente e sequencialmente, a manhã e tarde. Tal disposição será avaliada no fechamento das inscrições para uma melhor logística de distribuição de escolas. Para conhecimento dessa informação será necessário acompanhar a divulgação do Termo de Convocação conforme instrução do item **05.01.04.**

03.26. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

03.26.01. Amparado pelas Leis municipais nº 8.004/2006 e 10.042/2012, alterada pela Lei nº 11.158/2015 e pela Lei nº 12.447/2021 e pelo Decreto nº 22.018/2015, e Lei nº 12447/2021, poderá o candidato solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos procedimentos descritos neste Edital, a saber:

I – Doadores de sangue;

II – Desempregados; e

III – Doadores de medula óssea, bem como aos doadores de plaquetas.

03.26.02. No período de **21/03/2024** a **24/03/2024**, os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores, devem acessar diretamente o site **www.igecs.org.br** e realizar as seguintes etapas:

a) Preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de inscrição e indicar no campo “Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição” ser **“Doador de Sangue”** ou **“Desempregado”** ou **“Doador de Medula Óssea (inclusive doador de plaquetas)”** e enviar/anexar digitalmente (*upload*) juntamente dos documentos comprobatórios definidos abaixo, **em um único arquivo na extensão “PDF”**, os quais devem ser anexados em campo próprio disponibilizado no sistema, **no ato da inscrição e dentro do período de isenção.**

03.26.03. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a comprovação e análise dos documentos abaixo:

I) DOADOR DE SANGUE (Lei nº 8.004/2006):

a) Cópia digitalizada de documento expedido pela rede pública de saúde (órgãos oficiais, hemocentros, bancos de sangue dos hospitais) ou entidades credenciadas pela União, pelo Estado ou Município, contendo a discriminação do número de doações e a data em que foram realizadas, que não poderá ser inferior a 2 (duas) vezes no período de 12 (doze) meses, decorridos da última doação, e anterior a publicação do edital, isto é, no período de **21/03/2023** a **20/03/2024**.

b) A(s) declaração(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser em papel timbrado da instituição, onde constem o nome do doador, a(s) data(s) da(s) doação(ões), com assinatura e carimbo do responsável e a data da emissão do documento.

II) DESEMPREGADOS (Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 11.158, de 26 de agosto de 2015 e Decreto 22.018 de 27 de outubro de 2015):

a) Cópia digitalizada da 1ª folha de Identificação da Carteira de Trabalho, onde consta foto e assinatura;

b) Cópia digitalizada da 2ª folha da Carteira de Trabalho, ou seja, a da Qualificação Civil;

c) Cópia digitalizada da 1ª folha do Registro até a última folha do Registro, bem como da próxima folha em branco da Carteira de Trabalho;

d) Cópia digitalizada do Formulário de rescisão de contrato de trabalho;

e) Cópia digitalizada do documento de identidade (RG); e

f) Declaração escrita a próprio punho pelo candidato de que as informações fornecidas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções, conforme artigo 3º da Lei nº 10.042, de 25 de Abril de 2012.

III) DOADORES DE MEDULA ÓSSEA, DOADORES DE PLAQUETAS cadastrados em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde:

a) Atestado ou laudo médico, contendo declaração subscrita por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove ao menos uma efetiva doação, antes do início das inscrições.

03.26.03.01. Os documentos anexados serão analisados para eventual deferimento/indeferimento na lista de isentos, não configurando automaticamente a aprovação desta condição.

03.26.03.02. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

03.26.04. A partir de **10/04/2024** o candidato poderá consultar no site **www.igecs.org.br** o status da inscrição na área do candidato, através de CPF e Senha, sendo a listagem de deferidos divulgada no site para conhecimento público a partir do dia **20/04/2024**. Ficando devidamente comprovada o atendimento da legislação pertinente, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição.

03.26.05. Caso os documentos anexados não atendam aos requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

03.26.06. O IGECS – Instituto de Gestão de Cidades e a Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação, por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo que impossibilite o correto envio dos dados e respectivos anexos. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

03.26.07. Será indeferida a solicitação de isenção do valor da inscrição dos candidatos que solicitarem a isenção sem apresentar os documentos previstos neste capítulo.

03.26.08. Somente será concedida a isenção do valor da inscrição apenas para um Cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um Cargo, se houver, deverá realizá-la via internet e efetuar o pagamento do valor correspondente através do boleto bancário das demais inscrições para que sejam efetivadas.

03.26.09. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO e que NÃO efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com as informações constantes neste capítulo, não será considerado inscrito no presente certame.

03.26.10. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

03.26.11. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item ou havendo inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, sofrerão o cancelamento da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

03.26.12. Eventuais despesas relativas a este envio serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

03.27.01. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como demais legislações vigentes aplicáveis, e especialmente na Lei Municipal nº 4.281/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002; na Lei nº 9.441/2010, e na Lei nº 10.898/2014.

03.27.02. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), bem como aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

03.27.02.01. Não é considerado deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

03.27.03. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações aos candidatos com deficiência aprovados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

03.27.03.01. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem resulte em número fracionado inferior a 0,5 (cinco décimos), este será desprezado, não havendo reserva de vagas. Caso o número fracionado seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas reservados para candidatos com deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ainda se seja apenas um.

03.27.04. A Pessoa com Deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá, obrigatoriamente, indicar no Formulário de inscrição, e enviar/anexar digitalmente (*upload*), em um único arquivo na extensão “PDF”, o Laudo Médico atualizado (emitido no período de 12(doze) meses do início das inscrições) e devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que acomete o candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, o qual deve ser anexado em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

03.27.04.01. Os documentos anexados serão analisados para eventual deferimento/indeferimento na lista de candidatos com deficiência, não configurando automaticamente a inscrição nesta modalidade.

03.27.04.02. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

03.27.04.03. No caso de indeferimento, o candidato concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

03.27.05. O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

03.27.06. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação, por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo que impossibilite o correto envio dos dados e respectivos anexos. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

03.27.07. Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu Formulário de inscrição e comprovar a necessidade através de laudo/atestado médico, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, em seguida deverá enviar/anexar digitalmente (*upload*), em um único arquivo na extensão “PDF”, no ato da inscrição. A **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

03.27.07.01. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá o **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** bem como a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA**, de qualquer providência.

03.27.08. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições deste capítulo, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Oficial designada pelo Departamento de Recursos Humanos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**.

03.27.09. O candidato com deficiência que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

03.27.10. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes neste edital, no ato da inscrição, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

03.27.11. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

03.27.12. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas existentes, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

03.27.13. Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site www.igecs.org.br um informativo com a relação dos candidatos que anexaram Laudo Médico, nos termos deste capítulo.

03.27.14. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas no mesmo arquivo: uma primeira Lista Geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e uma segunda Lista contendo somente os candidatos Classificados com Deficiência.

03.27.15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

03.27.16. Após a Nomeação do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Cargo.

03.27.17. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pelo Departamento de Recursos Humanos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Cargo pretendido.

03.27.18. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

03.27.19. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item ou havendo inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, sofrerão o cancelamento da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

03.27.20. Eventuais despesas relativas a este envio serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

03.28.01. Em caso de necessidade de atendimento especial para a realização das provas, o candidato deverá formalizar o pedido durante o preenchimento do Formulário de inscrição, selecionar a(s) opção(ões) desejada(s) e enviar/anexar digitalmente (*upload*) em um único arquivo na extensão “PDF”, Laudo Médico e/ou Documentos que comprovem a necessidade, os quais devem ser anexados em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

03.28.01.01. No caso de deficiência, o documento comprobatório atualizado (emitido no período de 12(doze) meses do início das inscrições) a ser anexado deverá ser devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que acomete o candidato, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita.

03.28.01.02. Nos casos de necessidade complementar, deverá ser anexado documento comprobatório da necessidade, conforme o caso, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita.

03.28.01.03. Os documentos anexados serão analisados para eventual deferimento/indeferimento na lista de condições especiais, não configurando automaticamente a concessão de qualquer solicitação.

03.28.01.04. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

03.28.02. O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

03.28.03. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação, por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo que impossibilite o correto envio dos dados e respectivos anexos. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

03.28.04. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

03.28.05. Consideram-se atendimentos especiais a serem disponibilizados no dia da prova, **desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos** comprobatórios o seguinte:

I. Necessidades Físicas:

a) Acesso facilitado: ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

b) Apoio para perna: ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será permitido utilizar outra carteira para apoiar a perna.

c) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

d) Mesa e cadeira especial: ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional, será providenciado estrutura adequada para realização da prova.

e) Sala próxima ao banheiro: ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

f) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo ao corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): ao candidato com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo, devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

g) Uso de almofada: o candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova devido a condição de saúde, deverá levar a sua almofada que será inspecionada antes do início da Prova.

II. Necessidades Visuais:

a) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com cegueira ou baixa visão, é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

b) Prova Ampliada: ao candidato com baixa visão é disponibilizado a impressão da prova com fonte ampliada (Arial 20). O candidato com esse tipo de prova, é orientado, de preferência, sentar-se nas últimas carteiras da sala.

c) Ledor: O candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional para a leitura da prova em sala reservada.

d) Prova em Braille: Ao candidato com cegueira total é disponibilizado prova em braille desde que solicitada a tempo. Neste caso as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

e) Uso lupa manual: Ao candidato que necessitar, será permitido o uso de lupa manual que deverá ser levada pelo mesmo e inspecionada antes do início da Prova.

III. Necessidades Auditivas:

a) Intérprete de Libras: Ao candidato com deficiência auditiva que necessitar, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova através da língua brasileira de sinais.

b) Leitura Labial: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

c) Prótese Auditiva: O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

IV. Necessidades Complementares:

a) Nome Social: O candidato transgênero que realizar a inscrição e que desejar ser tratado pelo Nome Social durante a realização das provas, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar o Documento de Identificação Oficial, onde conste o sexo biológico, informando o uso de Nome Social, acompanhado do nome a ser incluído no sistema, sob pena de não alteração e uso do Nome Social, seja qual for o motivo alegado. Quando das publicações oficiais será considerado o nome e o gênero constantes no registro civil.

b) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico.

c) Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. A candidata poderá fazer a amamentação durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

d) Outras condições: o candidato que necessitar de condições diferenciadas e não listadas anteriormente, deverá especificar no formulário de inscrição e comprovar a necessidade anexando documento comprobatório no ato da inscrição. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

03.28.06. A não solicitação e/ou comprovação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá o **IGECs – Instituto de Gestão de Cidades** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA**, de qualquer providência.

03.28.07. Os candidatos que não anexarem a documentação solicitada (Laudo Médico/Documento) ou anexarem documentos que não atendam às exigências constantes neste edital, no ato da inscrição, NÃO TERÃO OS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS ANALISADOS seja qual for o motivo alegado, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

03.28.08. O candidato que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

03.28.09. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições deste capítulo, não significa necessariamente que ele será considerado deficiente, o qual deverá passar pela perícia Médica Oficial designada pelo Departamento de Recursos Humanos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**.

03.28.10. Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site www.igecs.org.br um informativo com a relação dos candidatos que solicitaram pedido de condição especial, nos termos deste capítulo.

03.28.11. Eventuais despesas relativas a este envio serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

04.01. O presente Concurso Público constará das seguintes fases:

04.01.01. Para os Cargos **201 – Carpinteiro; 202 – Eletricista; 203 – Encanador; 204 – Operador de Máquinas Pesadas; 205 – Pedreiro; 206 – Soldador; 302 – Motorista de Saneamento; 404 – Técnico em Mecânica; 405 – Técnico de Tratamento; 406 – Técnico Químico I:**

I – Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**; e

II – Prova Prática, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório** (Candidatos aprovados e dentro da quantidade do item **08.01.02.**).

04.01.02. Para os cargos **301 – Agente de Apoio de Saneamento; 304 – Fiscal de Saneamento I; 401 – Fiscal de Obras de Saneamento e 403 – Técnico de Segurança do Trabalho I:**

I – Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**; e

II – Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório** (Candidatos aprovados e dentro da quantidade do item **08.01.02.**)

04.01.03. Para o cargo de **508 – Procurador:**

I - Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**; e

II - Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico), de caráter **Eliminatório** e **Classificatório** (Todos os candidatos, sendo que serão corrigidas somente as peças/pareces dos aprovados e melhores classificados dentro das quantidades do item **07.09.02.**).

04.01.04. Para os **DEMAIS CARGOS:**

I - Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**.

05. DA PROVA OBJETIVA

05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

05.01.01. A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **2 de junho de 2024 (DOMINGO)**.

05.01.02. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

05.01.03. As Provas Objetivas poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

05.01.04. O Termo de Convocação para a Prova Objetiva contendo a confirmação do local e o horário para a realização está previsto para ser divulgado no site www.igecs.org.br a partir do dia **11/05/2024**.

05.01.05. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site www.igecs.org.br. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

05.01.06. O **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

05.01.07. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público. As divulgações serão realizadas oficialmente no site www.igecs.org.br.

05.01.08. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

05.01.09. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva **com antecedência**, portando OBRIGATORIAMENTE:

- **Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física;**

- Caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha; e

- Recomenda-se, ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

05.01.09.01. Será considerado Documento Oficial de Identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, cédula de identidade para estrangeiros válida, cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, possuem natureza de documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos de classe ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e passaporte.

05.01.09.02. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física, por motivo de perda, roubo, furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, correspondente a coleta de assinaturas em formulário próprio expedido pela Coordenação da Prova.

05.01.09.03. A identificação especial do Candidato será igualmente exigida nos casos de documento de identificação que possa gerar dúvidas quanto à fisionomia, assinatura, condição de conservação do documento e/ou a própria identificação.

05.01.09.04. **Não** serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, crachás, carteira funcional sem natureza de identidade seja pública ou privada, bem como, por motivo de segurança qualquer outro **documento no formato digital**.

05.01.10. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

05.01.11. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar Documento Oficial de Identificação com foto original e na forma física, conforme Item **05.01.09.** e subitens deste Edital.

05.01.12. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

05.01.13. As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Cargo, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada Cargo constam definidas no **Anexo**.

05.01.14. Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os níveis de escolaridade definidos no programa de provas.

05.01.15. A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida **Comissão de Concurso Público** não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, constante deste Edital.

05.01.16. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.

05.01.16.01. Exclusivamente para o Cargo **508 – Procurador**, a duração da Prova será de **até 4 (quatro) horas** e, neste tempo, o candidato deverá realizar a Prova Objetiva e Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico).

05.01.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

05.01.18. Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

05.01.19. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

05.01.20. O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

05.01.21. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

05.01.22. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova (especialmente dentro da sala de aplicação), portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

05.01.22.01. Os candidatos que possuírem cabelos longos, os quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso e orelhas livres.

05.01.23. Durante a realização das Provas Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

05.01.24. Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva de seu Cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Documento, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.

05.01.25. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal.

05.01.26. No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

05.01.26.01. No caso de eventual falta de Caderno de Questões/ material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o **IG ECS - Instituto de Gestão de Cidades** tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, situação qual será registrada em atas de sala e de coordenação.

05.01.27. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

05.01.28. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

05.01.29. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. **A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.**

05.01.30. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

05.01.31. Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

05.01.32. O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

05.01.33. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

05.01.34. Ao final da Prova Objetiva, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala a fim **ASSINAR** o verso dos gabaritos de respostas de todos os candidatos presentes de sua sala, assinando ainda o termo testemunho o qual ficará no interior do malote e acompanhar o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Respostas dos candidatos de sua sala, de acordo com a orientação do fiscal, sendo então liberados.

05.01.35. Ao terminar a(s) Prova(s), os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

05.01.35.01. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

05.01.36. Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme item **03.28.05.**, inciso IV, “c”, do Edital.

05.01.37. À critério do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) no(s) local(is) de aplicação.

05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

05.02.01. A Prova Objetiva será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as QUESTÕES QUE VIEREM A SER CANCELADAS SERÃO CONSIDERADAS COMO ACERTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS,** independentemente de formulação de recurso.

05.02.02. O cancelamento de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

05.02.03. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

05.02.04. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões, conforme a fórmula a seguir:

P = (100 / Q) x TA, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

Q = Quantidade de questões da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

05.03. A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

06. DA(S) PROVA(S) PRÁTICA(S)

06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A(S) PROVA(S) PRÁTICA(S)

06.01.01. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva do(s) Cargo(s) **201 – Carpinteiro; 202 – Eletricista; 203 – Encanador; 204 – Operador de Máquinas Pesadas; 205 – Pedreiro; 206 – Soldador; 302 – Motorista de Saneamento; 404 – Técnico em Mecânica; 405 – Técnico de Tratamento; 406 – Técnico Químico I**, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições dos Cargos, conforme previsto no **Anexo** deste edital.

06.01.02. Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód./Cargo | Quantidade de Candidatos a serem convocados | |
|------------------------------------|---|----------|
| | Ampla | PcD (5%) |
| 201 – Carpinteiro | 20 | 01 |
| 202 – Eletricista | 20 | 01 |
| 203 – Encanador | 20 | 01 |
| 204 – Operador de Máquinas Pesadas | 20 | 01 |
| 205 – Pedreiro | 20 | 01 |
| 206 – Soldador | 20 | 01 |
| 302 – Motorista de Saneamento | 20 | 01 |
| 404 – Técnico em Mecânica | 20 | 01 |
| 405 – Técnico de Tratamento | 30 | 02 |
| 406 – Técnico Químico I | 20 | 01 |

06.01.03. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para a Prova Prática**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

06.01.04. O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário será divulgado no site www.igeccs.org.br em data a ser informada oportunamente.

06.01.05. A Prova Prática poderá ser realizada em 1 (um) ou mais dias a serem definidos no Termo de Convocação, podendo ainda, ser realizada em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

06.01.06. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência.

06.01.07. O candidato NÃO receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

06.01.08. Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

06.01.09. Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

06.01.10. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

06.01.11. A divulgação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por Cargo e em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, Acertos na Prova Objetiva, Pontuação na Prova Objetiva e Pontuação em outras fases, quando houver, e conterà somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática, conforme item **06.01.02.** Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Objetiva disponibilizados para consulta pela internet no site www.igeecs.org.br.

06.02. DA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) PRÁTICA(S)

06.02.01. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada Cargo. **As tarefas a serem realizadas serão definidas no Termo de Convocação para a Prova Prática, a ser divulgado.**

06.02.02. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual for convocado.

06.02.03. A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

06.02.04. Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização da Prova Prática na data agendada.

06.02.05. Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática para o candidato que vier a acidental-se durante a realização de qualquer exercício da Prova Prática. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

06.02.06. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- Documento Oficial de identificação com foto original; e/ou

- CNH (Carteira Nacional de Habilitação original) na categoria exigida para o Cargo neste Edital, com foto, dentro da validade e fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH.

06.02.07. O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática trajando, OBRIGATORIAMENTE, vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização do teste.

06.02.08. Todas as provas serão realizadas em um único dia, no entanto, em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

06.02.08.01. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

06.02.09. O candidato que for considerado **REPROVADO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizá-las será desclassificado do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida em fases anteriores.

06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

06.03.01. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** será avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 10 (dez) estará automaticamente desclassificado, independentemente da pontuação obtida nas fases anteriores.

06.03.02. Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não estiverem colocados entre as quantidades estipuladas no item **06.01.02.** (independente da pontuação obtida na mesma), que neste caso, não serão convocados para a Prova Prática, bem como os candidatos que obtiverem nota inferior a **10 (dez) pontos na avaliação** da Prova Prática conforme item **06.03.01.**

06.03.03. Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática; e
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

07. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

07.01.01. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva do(s) Cargo(s) **301 – Agente de Apoio de Saneamento, 304 – Fiscal de Saneamento I, 401 – Fiscal de Obras de Saneamento e 403 – Técnico Segurança do Trabalho I** conforme regra de cada etapa, serão submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, que avaliará o aspecto de resistência física, em conformidade com a tabela constante no Anexo deste Edital.

07.01.02. Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód./Cargo | Quantidade de Candidatos a serem convocados | |
|---------------------------------------|---|----------|
| | Ampla | PcD (5%) |
| 301 – Agente de Apoio de Saneamento | 150 | 08 |
| 304 – Fiscal de Saneamento I | 30 | 02 |
| 401 – Fiscal de Obras de Saneamento | 20 | 01 |
| 403 – Técnico Segurança do Trabalho I | 20 | 01 |

07.01.03. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva, serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

07.01.04. O Termo de Convocação para o TAF – Teste de Aptidão Física contendo a data, o local e o horário será divulgado no site www.igecs.org.br, em data a ser informada oportunamente.

07.01.05. O TAF – Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em 1 (um) ou mais dias a serem definidos no Termo de Convocação, podendo ainda, ser realizada em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

07.01.05.01. Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, fica resguardado o direito da **Comissão de Concurso Público da Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** em optar pela aplicação em locais distintos, conforme necessidade.

07.01.06. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física com antecedência.

07.01.07. O candidato NÃO receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

07.01.08. Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, bips/pagers, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

07.01.09. Não haverá a possibilidade de solicitação de realização do TAF - Teste de Aptidão Física em data, horário ou local diferente do estabelecido no Termo de Convocação para o TAF - Teste de Aptidão Física referente ao seu Cargo neste Concurso Público, **exceto** para candidatos do sexo feminino que apresentarem no dia, comprovação de gravidez em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF.

07.01.10. A divulgação do Termo de Convocação para o TAF - Teste de Aptidão Física será apresentada em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, Acertos e Pontuação na Prova Objetiva, e conterà somente os candidatos que irão realizar o TAF - Teste de Aptidão Física, conforme item **07.01.02.** deste Edital. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Objetiva disponibilizadas para consulta pela internet no site www.igecs.org.br.

07.02. DA REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

07.02.01. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual for convocado para o TAF – Teste de Aptidão Física.

07.02.02. Com exceção aos casos previstos no item **07.01.09.**, a impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

07.02.03. Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou adaptada, bem como possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física na data agendada.

07.02.03.01. No caso de candidatos transgêneros, será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o gênero constante no registro civil apresentado pelo candidato, onde candidatos do gênero masculino farão o Teste do sexo masculino e candidatos do gênero feminino farão Teste do sexo feminino.

07.02.04. Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física para o candidato que vier a acidentarse durante a realização de qualquer um dos exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

07.02.05. Os candidatos convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- **Documento Oficial** de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que o candidato encontra-se **Apto** em cada um dos exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física; e/ou
- **No caso de gravidez**, Atestado Médico ou Exame contento a **Data prevista para o Nascimento da Criança**.

07.02.05.01. Conforme item anterior, para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, o candidato deverá se apresentar munido de documento original de identidade, e ainda, **Atestado Médico, emitido há no máximo trinta (30) dias da data da realização do TAF**, declarando estado de saúde compatível para a realização de cada um dos exercícios previstos no TAF - Teste de Aptidão Física, destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica.

07.02.05.02. O modelo do Atestado Médico a ser apresentado encontra-se disponível no **Anexo** deste edital, sendo que o candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade. No dia da aplicação, o Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato, não havendo devolução.

07.02.05.03. O Atestado Médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução do TAF – Teste de Aptidão Física, portanto, no Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO PARA REALIZAR CADA UM DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**.

07.02.05.04. O candidato que **NÃO** apresentar o Atestado Médico nos exatos termos aqui descritos ou apresentá-lo em discordância com o previsto neste edital, não poderá realizar o TAF - Teste de Aptidão Física e será **AUTOMATICAMENTE** desclassificado.

07.02.05.05. O candidato deverá, ainda, além da lista de presença, assinar na data da aplicação um termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste. O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.

07.02.06. O candidato deverá se apresentar para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.

07.02.07. O aquecimento físico antes da realização do TAF - Teste de Aptidão Física é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do mesmo.

07.02.08. É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado e alimentado durante a aplicação dos testes, sendo aconselhado levar consigo itens básicos.

07.02.09. Todos os testes serão realizados em um único dia, no entanto, em razão de condições climáticas ou de força maior, o TAF - Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

07.02.09.01. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

07.02.10. À critério do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, poderá no transcorrer da aplicação dos testes, ocorrer registros de imagens (fotos e vídeos) no(s) local(is) de aplicação.

07.03. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

07.03.01. O TAF - Teste de Aptidão Física será composto pelos exercícios abaixo, a serem aplicados para ambos os sexos, não necessariamente e/ou sequencialmente nesta ordem:

- Teste de Flexão Abdominal (Remador)

- Teste de Polichinelo

- Teste de Corrida (Masculino - 400 metros e Feminino - 200 metros)

07.03.02. Teste de Flexão Abdominal (Remador) - Feminino e Masculino:

Objetivo: Medir indiretamente a força da musculatura abdominal, através do desempenho em flexionar e estender o quadril.

Procedimentos: O Teste de Flexão Abdominal terá duração de 1 (um) minuto e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando **“ATENÇÃO”** o candidato deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos e braços com os cotovelos estendidos atrás da cabeça;
- b) Ao comando **“JÁ”**, o candidato começará a primeira fase do exercício, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso; e
- c) Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão;
 - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;
 - não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo);
 - ao término do tempo estabelecido para o Teste de Flexão Abdominal, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizado pelo candidato para posterior pontuação, conforme tabela constante do **Anexo** deste Edital.
 - se, ao término do tempo estabelecido, o candidato estiver no meio da execução do movimento, essa repetição não será registrada; e
 - o repouso entre as repetições é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis no tempo determinado.

07.03.03. Teste de Polichinelo - Feminino e Masculino:

Objetivo: Medir indiretamente a coordenação geral, através de movimentos sincronizados de braços e pernas.

Procedimentos: O Teste de Polichinelo terá duração de 1 (um) minuto e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando **“ATENÇÃO”** candidato coloca-se na posição em pé, com os pés juntos e braços estendidos com as mãos espalmadas na coxa (posição inicial);
- b) Ao comando **“JÁ”**, o candidato faz o afastamento das pernas e simultaneamente a elevação dos braços estendidos, acima da cabeça, tocando as palmas das mãos. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso; e
- c) Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
 - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;

- ao término das repetições, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizadas pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital.
- se, ao término do tempo estabelecido, o candidato estiver no meio da execução do movimento, essa repetição não será registrada;
- o repouso entre as repetições é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis no tempo determinado.

07.03.04. Teste de Corrida (400 metros - Masculino) e (200 metros - Feminino):

Objetivo: Medir indiretamente a potência aeróbia, através de corrida de 400 (quatrocentos) metros Masculino e 200 (duzentos) metros Feminino, no menor tempo possível.

Procedimentos: O teste será realizado em terreno plano, podendo ser em linha ou oval, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância a percorrer. O Teste registrará em segundos, o tempo que o candidato levará para completar a distância e obedecerá aos seguintes critérios:

- Ao comando **“ATENÇÃO”**, o candidato deverá se posicionar em pé, atrás da linha de largada aguardando autorização para partida;
- No comando **“JÁ”** e/ou **“AVISO SONORO”**, o candidato deverá iniciar ininterruptamente a corrida e percorrer a distância prevista no menor tempo possível, sendo que o cronômetro será acionado neste momento;
- Ao cruzar a linha de chegada demarcada, o Fiscal irá parar o cronômetro e registrar o tempo obtido pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital. A contagem do tempo da corrida levará em consideração as seguintes observações:
 - caso o candidato não consiga completar a distância inteira determinada para o seu Teste de Corrida, não será registrado tempo para pontuação; e
 - o candidato poderá alterar o ritmo de sua corrida durante a execução do teste, podendo inclusive caminhar pelo percurso em determinados momentos, entretanto, o objetivo do teste é completar a distância determinada no menor tempo possível.

07.04. DA AVALIAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

07.04.01. O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

07.04.01.01. EXCLUSIVAMENTE para os candidatos com deficiência eventualmente convocados, o TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

07.04.02. Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos avaliadores de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da tabela constante do **Anexo** deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, exceto nos casos do item anterior, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado.

07.04.03. O candidato que for considerado **REPROVADO** no TAF - Teste de Aptidão Física será DESCLASSIFICADO do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva.

07.04.04. Com exceção dos candidatos com deficiência, também serão considerados **desclassificados** os candidatos de ampla concorrência que:

- Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida; e
- Não puderem realizar o TAF - Teste de Aptidão Física por qualquer que seja o motivo.

08. DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO)

08.01. Para o Cargo **508 – Procurador**, haverá Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) a ser realizada juntamente com a Prova Objetiva que será feita de acordo com o mesmo Programa de Prova do Cargo e em conformidade com a situação/problema apresentada.

08.02. Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES e GABARITO DE RESPOSTAS, a FOLHA DE RESPOSTA para elaboração da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico).

08.03. Tendo em vista que o enunciado será suficiente para elaboração da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) não será permitida a consulta à legislação ou a outras obras.

08.04. A Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) deverá ser respondida de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, em Folha de Resposta específica destinada a elaboração desta. Esta Folha de Resposta deverá ser corretamente identificada **SOMENTE** com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido sob hipótese alguma o uso de corretivo na Folha de Resposta por conta de erros na finalização das referidas respostas.

08.05. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

08.06. A Folha de Resposta será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico). O rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerado para avaliação.

08.07. Ao terminar a Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico), o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE RESPOSTA da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico).

08.08. Para realização da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) o candidato deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos para a Prova Objetiva em relação a data, local, horário e normas relativas ao andamento da mesma.

08.09. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO)

08.09.01. A Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 10 (dez) pontos estará automaticamente desclassificado.

08.09.02. Serão avaliadas as Provas Discursivas (Peça Processual/Parecer Jurídico) dos candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód./Cargo | Quantidade de Provas a serem corrigidas | |
|------------------|---|----------|
| | Ampla | PcD (5%) |
| 508 – Procurador | 20 | 01 |

08.09.03. As Provas Discursivas (Peça Processual/Parecer Jurídico) serão avaliadas pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade definida no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, estes terão suas Provas Discursivas (Peça Processual/Parecer Jurídico) avaliadas. Os demais candidatos que não tiverem suas Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) avaliadas, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

08.09.04. Na avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) serão considerados: o acerto das respostas, o grau de conhecimento do tema demonstrado, a fluência e a coerência da exposição, a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

08.09.05. Serão atribuídos os seguintes pontos para avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico):

- acerto das respostas (até 3 pontos);
- grau de conhecimento ao tema demonstrado (até 8 pontos);
- fluência e coerência da exposição (até 3 pontos);
- correção gramatical (até 3 pontos); e
- precisão da linguagem jurídica (até 3 pontos).

08.09.06. Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) quando esta:

- fugir à proposta apresentada;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);
- apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível.

08.09.07. Serão considerados **DECLASSIFICADOS** do Concurso Público os candidatos que não estiverem colocados entre as quantidades estipuladas no item **08.09.02.** (independente da pontuação obtida nesta), que neste caso, não terão sua Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) corrigida, bem como os candidatos que obtiverem nota inferior a 10 (dez) pontos na avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico), de acordo com o item **08.09.01.**

08.09.08. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a Folha de Resposta para a elaboração da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) a detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova; e
- c) no material a ser utilizado para a elaboração da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico), haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico).

08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO

08.10. 08.01. O candidato **NÃO** receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

08.10.01. O Candidato deverá comparecer na data, local e horário com **ANTECEDÊNCIA** para cada uma das fases, portando **OBRIGATORIAMENTE Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física**, conforme Item **05.01.09.** e subitens deste Edital, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Recomenda-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

08.11. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a divulgação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site www.igecs.org.br.

08.12. Em caso fortuito, poderá haver nova aplicação de prova, parcial ou completa, através de deliberação conjunta entre a Administração Pública e a banca organizadora, independente de data.

08.13. É estritamente VEDADO ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas (especialmente dentro da sala de aplicação), portando qualquer tipo de arma.

08.14. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público** não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

08.15. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** não se responsabilizará por perda ou extravio, de documentos ou objetos ocorrido nos locais de aplicação das provas, nem por danos neles causados.

08.16. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público** não se responsabilizarão por quaisquer despesas decorrentes da participação dos candidatos em qualquer etapa deste certame, como: transporte, alimentação, estadia, envio de documentos, entre outros, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos.

08.17. O candidato não poderá alegar prejuízo em seu desempenho em razão da data e/ou horário para qual fora convocado em qualquer uma das fases deste certame, inclusive eventual tempo de espera advindo de qualquer necessidade de organização no dia da aplicação.

08.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu Cargo neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar Documento de Identificação Oficial com foto, original e na forma física, conforme Item **05.01.09.** e subitens;
- c) Não apresentar Atestado Médico exigido para o TAF – Teste de Aptidão Física, ou ainda, outro documento especificado em termo de convocação para eventual fase complementar, quando aplicável;
- d) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- e) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- f) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- g) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova; e
- h) Não atender aos requisitos exigidos para o Cargo nos termos deste Edital.

09. DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS, DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

09.01. As Listagens, o Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Final, Resultado Final, Classificação Final serão publicadas no site do **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades (www.igecs.org.br)** e no site do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba (www.saesorocaba.com.br)**, em data a ser informada oportunamente no site do **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades**.

09.02. A Banca Examinadora fará a análise dos apontamentos dos quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas provas, antes das respectivas divulgações, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção dos itens apontados.

09.03. Será aberto período de recurso, diretamente no site do **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades: www.igecs.org.br**. Se houver qualquer discordância do candidato quanto a publicação realizada, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item **12.** deste Edital.

10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

10.01. Para os Cargos **201 – Carpinteiro; 202 – Eletricista; 203 – Encanador; 204 – Operador de Máquinas Pesadas; 205 – Pedreiro; 206 – Soldador; 302 – Motorista de Saneamento; 404 – Técnico em Mecânica; 405 – Técnico de Tratamento; 406 – Técnico Químico I**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **120 (cento e vinte) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (até 100 pontos)** e na **Prova Prática (até 20 pontos)**.

10.02. Para os Cargos **301 – Agente de Apoio de Saneamento; 304 – Fiscal de Saneamento; 401 – Fiscal de Obras de Saneamento e Técnico de Segurança do Trabalho**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **130 (cento e trinta) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (até 100 pontos)** e no **Teste de Aptidão Física (até 30 pontos)**.

10.03. Para o Cargo **508 – Procurador**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **120 (cento e vinte) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (até 100 pontos)** e na **Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer jurídico) (até 20 pontos)**.

10.04. Para os **DEMAIS CARGOS**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **100 (cem) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (até 100 pontos)**.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.01. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da Prova Objetiva, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico, quando houver;
- c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa; e
- d) Tiver a maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11.01.01. O(s) critério(s) estabelecido(s) na(s) alínea(s) acima, conforme o caso, será(ão) aplicado(s), de acordo com as informações preenchidas pelo candidato na ficha de inscrição, sendo o candidato o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, não cabendo responsabilidade a empresa quanto a necessidade de correção dos dados informados.

11.02. A Classificação Final será divulgada por Cargo, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo feita realizada em 2 (duas) listas no mesmo arquivo: uma primeira Lista Geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive, as Pessoas com Deficiência e uma segunda Lista contendo, somente, os candidatos Classificados com Deficiência.

11.03. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento e, quando aplicável, dependente, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada, exclusivamente, para consulta pela internet através do site www.igecs.org.br.

11.04. Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Cargo.

12. DOS RECURSOS

12.01. A interposição de recurso em relação a divulgação do Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, será de 2 (dois) dias, feita, exclusivamente, pela internet através do site www.igecs.org.br, no mesmo acesso, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

12.02. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Oficial e a Classificação Final.

12.03. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.igecs.org.br, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá o **último protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No entanto, poderá consultar todos os recursos interpostos na área do candidato.

12.04. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

12.05. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

12.06. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa;
- b) Que tratem de mais de uma questão por protocolo;
- c) Que apresentem questões e/ou Cargo diferente do selecionado no Formulário de Recursos disponibilizado no site;
- d) Que estiverem fora do período estabelecido nas divulgações oficiais;
- e) Cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos; e
- f) Por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, redes sociais, etc.).

12.07. O **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** e o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

12.08. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da Prova Objetiva.

12.09. Após análise dos recursos será divulgado o parecer no site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, sendo que as respostas na íntegra, individualmente, serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.igecs.org.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

12.10. Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar e Classificação Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

12.11. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

12.12. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS

- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- b) Possuir, no ato da Nomeação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo, bem como os requisitos constantes no item **02.** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de Nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;
- c) Para Cargos com requisito de Ensino Superior, quando houver, no momento da Nomeação o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, sendo aceito no mínimo Certificado de Graduação com a data da colação de grau;
- d) Para cargos com requisito de Ensino Técnico, quando houver, no momento da Nomeação o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, apresentando o Certificado do Curso Técnico com data de conclusão anterior a nomeação;
- e) Quando houver Cargo que exija registro no respectivo Conselho de Classe, possuir, no ato da Nomeação, o referido documento que comprove a inscrição;
- f) Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram e CNH válida quando exigido nos requisitos mínimos). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- g) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- h) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- i) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- j) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;

- k) O ato da nomeação será revogado na hipótese de não comparecimento para a realização da avaliação psicológica e do exame admissional nas datas marcadas, desde que não previamente justificado, nos termos do Decreto nº 21.276, de 16 de julho de 2014. Quando necessários à conclusão sobre a aptidão do candidato, serão solicitados exames complementares custeados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**;
- l) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- m) Não registrar antecedentes criminais;
- n) Não ter sido demitido/exonerado por justa causa de qualquer órgão público da administração direta e indireta, ou ainda, exonerado por não ter atendido os requisitos do estágio probatório no cargo escolhido, nem ter tido contrato com a administração pública direta ou indireta e ter rescindido seu contrato para o bem do serviço público, mediante processo com direito de defesa;
- o) Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável;
- p) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta que determina a aposentadoria compulsória dos servidores públicos; e
- q) Apresentar no ato da Nomeação declaração quanto ao exercício ou não de Cargo, Cargo ou Função Pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.
- r) A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

13.01. Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração, bem como estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

13.01.01. O candidato, no ato da Nomeação, não deverá estar incompatibilizado para nova Nomeação em novo Cargo Público. Não poderá estar exercendo Cargo, Emprego ou Função Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, exceto aqueles cumuláveis na forma da lei.

13.01.02. A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

14. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

14.01. A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à nomeação.** Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

14.02. A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** em atendimento às suas necessidades e conveniências.

14.03. O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados nos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba.**

14.03.01. As convocações serão realizadas no **Jornal do Município de Sorocaba** através do site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) cabendo, exclusivamente, ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

14.03.02. Ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem **14.03.01**, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de telegrama, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora.

14.03.03. O primeiro classificado com deficiência de cada Cargo do Concurso Público será admitido para ocupar a 10ª vaga aberta, quando existir ou em caso de aumento do número de vagas para cada Cargo, enquanto os demais classificados com deficiência serão admitidos a cada intervalo de 21 vagas providas em cada Cargo.

14.03.04. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

14.04. O candidato deficiente deverá ser submetido à junta médica, quando do exame para nomeação, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

14.05. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** através de seus canais de comunicação.

14.06. Para efeito de ingresso no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de preclusão e perda da vaga.

14.07. O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

14.08. Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

14.09. É facultado ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no item **02.03.** deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme item **02.** deste Edital.

15. DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO

15.01. A avaliação admissional para aptidão tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, não podendo apresentar patologia/psicopatologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade e inaptidão para o exercício de suas funções, conforme Decreto nº 21.276, de 16 de julho de 2014.

15.02. O candidato deverá entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido neste Edital e gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pela emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos do Decreto nº 21.276, de 16 de julho de 2014.

15.03. Para avaliação do estado de saúde mental, o nomeado será informado, pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, dos locais indicados para a realização dos exames, sob custos e responsabilidade do SAAE;

15.04. Para a avaliação do estado de saúde física, o nomeado deverá apresentar os laudos dos exames laboratoriais, e de imagem, conforme prevê o caput do art. 2º do Decreto nº 21.276, de 16 de julho de 2014, cuja relação consta do **Anexo V** deste edital.

15.04.01. Referidos exames serão realizados **sob custos e responsabilidade do próprio candidato nomeado** e deverão estar na validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emissão até a data de apresentação, pelo nomeado, no Ambulatório de Saúde Ocupacional.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.01. Este edital tem seu Extrato publicado no **Jornal do Município de Sorocaba**, acessível pelo site **www.sorocaba.sp.gov.br** e estará disponível, na íntegra, no site **www.igecs.org.br**.

16.02. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.

16.03. Não serão fornecidas informações por telefone, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site **www.igecs.org.br**.

16.04. Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site **www.igecs.org.br**, ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público.

- 16.05.** O candidato é, exclusivamente, responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público **CPSAAE 001/2024**, não havendo responsabilidade da **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site www.igecs.org.br.
- 16.06.** A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.
- 16.07.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. O **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades** e a **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.
- 16.08.** **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOROCABA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**
- 16.09.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.
- 16.10.** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**.
- 16.11.** O Termo de Homologação será publicado no **Jornal do Município de Sorocaba**, acessível pelo site www.sorocaba.sp.gov.br e disponibilizado em caráter informativo no site www.igecs.org.br.
- 16.12.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba**.
- 16.13.** O **IG ECS – Instituto de Gestão de Cidades** não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final divulgada no site www.igecs.org.br e o Termo de Homologação publicado no **Jornal do Município de Sorocaba**, acessível pelo site www.sorocaba.sp.gov.br.
- 16.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 16.15.** O candidato que desejar impugnar este edital, deverá realizar, no período de até 48 horas posterior a sua publicação, através da área do candidato, com CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar a opção “Impugnação de edital”, que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o número do protocolo para acompanhamento da resposta, o qual poderá ser consultado pela área do candidato em até 10 (dez) dias subsequentes ao encerramento do prazo da impugnação.
- 16.16.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Sorocaba, 21 de março de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARAES
Diretor Geral do SAAE de Sorocaba



ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

201 - Carpinteiro

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de carpintaria em uma oficina ou em canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, cenários e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas; escolher e preparar a madeira, quando não houver indicação superior; afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

202 - Eletricista

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

203 - Encanador

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

204 - Operador de Máquinas Pesadas

Executar, sob orientação, os serviços relativos a operação de máquinas de grande porte tais como Carregadeira: Case W-36, Michigan 125 III A e Case W-20; Retroescavadeira Hidráulica Poclain; Motoniveladora: HW-10-D e Caterpillar 120-B; Rolo Compactador CA-15 e outras; abastecer e manobrar a máquina, acionando ou manejando os dispositivos que se fizerem necessários para nivelar terrenos, compactar, escavar e remover solos como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

205 - Pedreiro

Executar, sob supervisão, serviços gerais em alvenaria, concreto e outros materiais, assentamento e rejuntamento de tubos cerâmicos, construção de poços de visita e caixas de passagem de redes de esgoto, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; executar revestimentos e acabamentos, assentando tijolos e esquadrias, aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais assim como, rebocar com massa fina, grossa e corrida, zelando pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias do serviço; orientar os ajudantes na execução de suas tarefas. Dirigir veículos, quando necessário para o

desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

206 - Soldador

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de solda em peças de metal, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica; comandar as válvulas de regulação da chama de gás ou da corrente elétrica através da vareta ou eletrodo da soldagem, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos, tubulações e outras peças de diferentes ligas metálicas; examinar as peças, preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e selecionando o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, como também o equipamento e material a ser usado. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

301 - Agente de Apoio de Saneamento

Executar sob orientação as seguintes atribuições: Atuar no sistema de saneamento em atividades que exigem esforço físico, relacionadas com a operação de serviços e equipamentos, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos e drenagem. Executar abertura e/ou fechamento de valas, registros hidráulicos e atividades relativas à instalação, manutenção e prolongamento de redes de água, esgotos e drenagem. Auxiliar reformas e construções de poços de visita, caixas de areia e caixas de inspeção de esgoto e drenagem. Transportar equipamentos, materiais e ferramentas de serviços em geral. Coletar amostras em locais pré-determinados. Operar equipamentos diversos utilizados nos sistemas de saneamento. Efetuar supressão e restabelecimento de ligações de água, nos domicílios dos municípios. Executar serviços de desinfecção e limpeza em redes e reservatórios. Efetuar serviços de guarda, limpeza, vigilância, manutenção e conservação de materiais, equipamentos, máquinas, veículos e próprios da Autarquia. Realizar lavagem, limpeza, lubrificação e conservação de veículos automotores de todos os tipos, marcas e tamanhos. Efetuar apoio em atividade de natureza elétrica, hidráulica, mecânica, hidrometria, pitometria, civil, reparos de pavimentos e passeio, jardinagem, sistema de drenagem, pintura, roçagem e realizar outras atividades nas áreas afins, observada a necessidade do serviço, cumprindo os procedimentos de trabalho e segurança. Trabalhar devidamente uniformizado ou com vestimentas e EPIs adequados ao local de atuação. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

302 - Motorista de Saneamento

Executar, sob orientação, os serviços relativos à: – Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral par atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, as entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; – Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema rádio comunicação guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; – Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviços; – Zelar pela documentação dos volumes e veículos; – Dar cumprimento as ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como viagens intermunicipais de interestaduais; – Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação, preenchendo o Check list do veículo.; – Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados, inclusive preenchendo todas as informações

utilizando-se do sistema integrado “GSAN”; – Executar quaisquer outras atividades correlatas, inclusive no auxílio aos ajudantes, nas orientações tanto de segurança como de manuseio de equipamentos. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada.

303 - Técnico de Controle Administrativo

Executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos, conforme procedimentos, normas e necessidades das diferentes áreas de atuação e unidades de atendimento; - Atender e orientar o público, interno e externo, prestando informações, recebendo e encaminhando correspondências de acordo com as atividades desenvolvidas; - Proceder pesquisas, registrando e elaborando relatórios e planilhas, referentes a sua área de atuação. - Orientar sempre trabalhos na execução de tarefas rotineiras; Executar outras tarefas afins. Requisitos Ensino Médio e informática - editor de texto e planilha. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

304 - Fiscal de Saneamento I

Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das normas e regulamentos do SAAE de Sorocaba; vistoriar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços para verificar a ocorrência de infiltração e vazamentos de água ou esgoto e outras irregularidades; efetuar levantamento cadastral; vistoriar as instalações hidráulicas, sanitárias, reservação e captação de água pluviais nos imóveis para concessão de habite-se; autuar, notificar e intimar os responsáveis quando da ocorrência de irregularidades nas instalações, débitos e outras. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

305 - Operador de Telemetria

Coordenar, controlar e executar, sob orientação, as tarefas de supervisão de serviços e obras civis, de saneamento infraestrutura urbana, executadas por terceiros ou pela administração, garantindo a execução dos serviços e obras de acordo com as Normas Técnicas vigentes, o Código de Obras e demais posturas municipais e de acordo com o projeto e as especificações dos mesmos; controlar e apontar os serviços executados, acompanhando o cronograma da obra e efetuando as medições dos serviços executados, e materiais e equipamentos empregados, bem como das técnicas de trabalho adotadas, inclusive no que se refere à segurança dos trabalhadores e de terceiros e legislação ambiental vigente; executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

401 - Fiscal de Obras de Saneamento

Acompanhar continuamente o sistema de abastecimento de água e de esgoto do município, através do sistema de telemetria, verificando os níveis máximos e mínimos dos reservatórios de água, ligando e desligando bombas, abrindo e fechando registros, sempre que houver necessidade. Verificar eventuais problemas e defeitos que ocorrem no sistema e comunicar a equipe responsável pela manutenção. Elaborar relatórios diários dos níveis de água para o controle interno. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

402 - Técnico em Informática

Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação. Instalar e configurar equipamentos e softwares. Atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, das redes de

computadores, dos bancos de dados e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como dos equipamentos relativos à área de informática. Manutenção em hardware. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica. Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo seu superior imediato. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

403 - Técnico em Segurança de Trabalho I

Executar, sob sua orientação, as tarefas de operacionalização do sistema de segurança do trabalho na municipalidade, procedendo as investigações de riscos e causas de acidentes; observar as condições de trabalho e inspeção de prédios, procedendo análises e propondo sugestões sobre esquemas de segurança, obrigatórios ou não, para garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, a integridade do pessoal e dos bens da administração autárquica; orientar os funcionários através de programas de esclarecimentos e treinamentos e executar outras tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

404 - Técnico em Mecânica

Analisar, acompanhar e fiscalizar obras/empreendimentos/obras mecânicas; controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos; elaborar orçamentos e quantitativos de materiais; Executar manutenção preventiva e corretiva, consertos regulagem e recondicionamento em aparelhos/equipamentos mecânicos; atuar tecnicamente nos projetos de instalações e montagens mecânicas e no controle da qualidade de serviços executados; realizar serviços de calibração e aferição de aparelhos/equipamentos; realizar cadastro técnico dos equipamentos. Elaborar projetos, orçamentos e acompanhamento e controle de obras mecânicas; elaborar cadastramento informatizado de dados e de outros mapas temáticos para confecção de projeto; realizar inspeção de materiais de saneamento em geral e de materiais mecânicos, aplicados em obras dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

405 - Técnico de Tratamento

Coordenar, organizar, executar e orientar as tarefas dos trabalhadores e os serviços relativos à operações relacionadas aos ciclos de tratamento de adução, floculação, decantação e filtração (aeração, recirculação e outros), retirada e transporte de lodo, recebimento dos materiais das Estações de Tratamento de água e esgoto sob sua responsabilidade, controlando a qualidade da água para distribuição e consumo, assim como o tratamento do esgoto, através de análises laboratoriais e executando os procedimentos para purificação das etapas operacionais; aperfeiçoar normas, métodos e procedimentos para purificação da água e a eficiência no tratamento de esgoto. Zelar pelos equipamentos e vidrarias inerentes aos serviços. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

406 - Técnico Químico I

Coordenar, organizar, executar e orientar as tarefas dos trabalhadores e os serviços relativos à operações relacionadas aos ciclos de tratamento de adução, floculação, decantação e filtração (aeração, recirculação e outros), retirada e transporte de lodo, recebimento dos materiais das Estações de Tratamento de água e esgoto sob sua responsabilidade, controlando a qualidade da água para distribuição e consumo, assim como o tratamento do esgoto, através de análises laboratoriais e executando os procedimentos para purificação das etapas operacionais; aperfeiçoar normas, métodos e procedimentos para purificação da água e a eficiência no tratamento de esgoto. Zelar pelos equipamentos e vidrarias inerentes aos serviços. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

501 - Biólogo

Realizar trabalhos de pesquisa, análise e afins, voltados ao controle e funcionamento do esgotamento sanitário, notadamente as ações, procedimentos das unidades de tratamento de esgoto, orientando, acompanhando e oferecendo todo suporte para o bom e perfeito funcionamento dos sistemas. Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos. Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Examinar produtos biológicos, drogas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes, etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

502 - Cirurgião Dentista

Planejar, controlar e coordenar ações de atendimento odontológico; Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; Executar a utilização de técnicas para a recuperação, manutenção e promoção de saúde bucal em geral, realizando ações preventivas na programação do serviço; Orientar a clientela da unidade de atendimento individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área; Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a definição de planos e políticas de revisão, implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos às atividades de sua área de atuação; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; Aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e saúde do paciente; Ter conhecimento da área de abrangência da unidade, seus recursos e peculiaridades, contribuindo com ideias e sugestões para a melhoria do atendimento à comunidade. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

503 - Contador I

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica; organizar, coordenar, orientar e proceder os trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira; organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos; organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

504 - Economista

Executar tarefas relativas ao orçamento financeiro da Autarquia, planejando, analisando e conciliando programas e outros assuntos atinentes aos mesmos, para promover a eficiente utilização de recursos e contenção de custos. Planejar e elaborar os programas financeiros e orçamentários da Autarquia, calculando e especificando receitas, despesas e custos durante o período considerado, para permitir o desenvolvimento equilibrado do mesmo. Realizar análises econômicas sobre o comportamento e desenvolvimento das estruturas patrimoniais e investimentos do SAAE-Sorocaba. Acompanhar e analisar a evolução das receitas e despesas da Autarquia e suas respectivas composições; acompanhar o controle físico e financeiro de

convênios e contratos; acompanhar, controlar e desenvolver projetos específicos, emitir pareceres sobre assuntos de sua competência e executar tarefas afins. Realizar estudos e cálculos atuariais no âmbito financeiro e econômico. Produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira. Acompanhar, planejar e atualizar a estrutura de custos para composição da política tarifária da Autarquia. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

505 - Engenheiro Mecânico I

Elaborar, executar e dirigir projetos de manutenção mecânica, analisando as necessidades de manutenção imediata ou preventiva, métodos de trabalho, recursos necessários e outras exigências, com base em especificações técnicas, para possibilitar o adequado funcionamento de instalações e equipamentos mecânicos dentro dos padrões técnicos exigidos. Analisar os requisitos operacionais e os custos de instalações e equipamentos mecânicos. Orientar e coordenar as atividades do pessoal técnico e operacional em sua área de atuação. Elaborar estudos visando a padronização das instalações e equipamentos mecânicos e fornecer subsídios à elaboração de normas e posturas municipais. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

506 - Engenheiro Segurança do Trabalho I

Organizar e desenvolver a execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, coordenar e orientar a inspeção de locais de trabalho, verificando e existência de riscos de incêndios, desmorações e outros perigos, promovendo as ações necessárias para impedi-los; coordenar e promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, determinando aspectos técnicos funcionais; organizar e promover campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, através de palestras, treinamentos e divulgação de materiais informativos; organizar e promover estudos das ocupações existentes nos órgãos da administração, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas e operações ligadas a execução do trabalho. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

507 - Engenheiro Ambiental

I - Elaborar, implantar e monitorar projetos de gestão dos resíduos sólidos, efluentes líquidos, estações de tratamento de água e esgoto, de acordo com a legislação vigente no âmbito municipal, estadual e federal; II – Apoiar, tecnicamente, na elaboração de programas educativos e sociais desenvolvidos pela Autarquia; III - Buscar e oferecer subsídios na elaboração de projetos, visando à captação de recursos para a implantação de obras de saneamento; IV - Emitir e ser o responsável técnico por laudos e pareceres, desenvolver gestão e planejamento ambiental; V - Implantar critérios de controle da qualidade ambiental das ações de desenvolvimento da Autarquia e dos processos de saneamento implantados, ligados a áreas de atuação de sua competência profissional, definidas no seu registro profissional; VI - Elaborar e oferecer apoio para a realização de treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na Autarquia; VII - Participar como membro efetivo, na elaboração de projetos que impliquem na melhoria da qualidade ambiental das áreas, cuja responsabilidade territorial e legal é da Autarquia; examinar de forma qualitativa e quantitativa as modificações introduzidas no espaço territorial do município, que sejam de responsabilidade da Autarquia; e o grau de adaptabilidade da população decorrente destas alterações, considerando o desenvolvimento econômico e urbano e social; VIII - Elaborar planos de recuperação e preservação de recursos naturais; gerir medidas de controle referentes às áreas contaminadas do município, que seja de responsabilidade da Autarquia; IX - Implantar e operar sistemas de informações para gerenciamento das ações de controle ambiental e atender às normas de higiene e de segurança do trabalho; X - Analisar e emitir parecer sobre a aprovação de obras e empreendimentos quaisquer, que impliquem no comprometimento da perda da qualidade ambiental, considerando os aspectos físico, biológico e social e que, por força de lei, tenham que ser previamente aprovados pela Autarquia; XI - Atuar em procedimento de licenciamento e fiscalização ambiental, ambos de interesse da Autarquia, decorrentes da aplicação da legislação em nível federal, estadual

e municipal; XII – Assessorar, tecnicamente, os órgãos e servidores da Autarquia, no que tange as questões ambientais a eles relacionados; XIII - Trabalhar na elaboração de projetos voltados à utilização de energia limpa e renovável no âmbito da Autarquia; XIV - Desempenhar tarefas afins, previstas em Decreto, regulamento etc.; XV - Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica. Requisitos Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

508 - Procurador

Pronunciar-se, sob supervisão direta, sobre assuntos de natureza jurídica. Elaborar pareceres em processos administrativos. Executar e controlar as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a administração direta, indireta e autárquica em juízo ou fora dele. Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a administração direta, indireta e autárquica sejam parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc. Representar e defender os interesses da administração direta, indireta e autárquica, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual sejam parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada; providenciar respostas e informações em mandados de segurança; promover desapropriações por via amigável ou judicial; defender o patrimônio público da municipalidade; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte judicial como na patrimonial; participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela municipalidade; participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos; participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral; compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da municipalidade; executar tarefas afins Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

509 - Psicólogo

Planeja, coordena e executa programas e ações na área de Psicologia, utilizando-se de métodos e técnicas psicológicas. Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à saúde (diagnóstica e terapêutica), junto as Unidades do SAAE, de forma individual, grupal ou institucional, de acordo com as necessidades e objetivos estabelecidos na programação de serviços. Desempenhar as atividades da área de psicologia, desenvolver atividades de orientação aos funcionários, quanto às dificuldades de nível intelectual, social e educativo, encaminhando os casos que necessitam de atendimento clínico, promovendo ainda, a orientação vocacional para os interessados; Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Organização Administrativa Funcional - promover seleção de pessoal e avaliação de desempenho; Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS

701 - Médico

Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.



ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

ATENÇÃO: A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

A Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

201 - Carpinteiro

202 - Eletricista

203 - Encanador

204 - Operador de Máquinas Pesadas

205 - Pedreiro

206 - Soldador

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 15 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15 |
| Conhecimentos Gerais | 10 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau;

Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; introdução à geometria; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções Básicas de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções Gerais sobre a vida econômica, social, política; Desenvolvimento urbano brasileiro; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado de São Paulo e do Município; Acontecimentos históricos e evolução do Município, sua subdivisão e/ou fronteiras, ocorridas nos últimos 6 (seis) meses.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

301 - Agente de Apoio de Saneamento

302 - Motorista de Saneamento

303 - Técnico de Controle Administrativo

304 - Fiscal de Saneamento I

305 - Operador de Telemetria

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Língua Portuguesa | 15 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15 |
| Conhecimentos Gerais | 10 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Cargo de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição;

Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m² e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções Gerais sobre a vida econômica, social, política; Desenvolvimento urbano brasileiro; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado de São Paulo e do Município; Acontecimentos históricos e evolução do Município, sua subdivisão e/ou fronteiras, ocorridas nos últimos 6 (seis) meses.

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

401 - Fiscal de Obras de Saneamento

402 - Técnico em Informática

403 - Técnico em Segurança de Trabalho I

404 - Técnico em Mecânica

405 - Técnico de Tratamento

406 - Técnico Químico I

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 10 |
| Conhecimentos Gerais | 10 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Cargo de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Eclipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m² e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e

figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções Gerais sobre a vida econômica, social, política; Desenvolvimento urbano brasileiro; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado de São Paulo e do Município; Acontecimentos históricos e evolução do Município, sua subdivisão e/ou fronteiras, ocorridas nos últimos 6 (seis) meses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 401 - FISCAL DE OBRAS DE SANEAMENTO:

Obras: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal – Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Código de Posturas do Município de Lins (LC nº 502/99). Lei de Uso e Ocupação do Solo (LCM nº 1.687/20), Lei de Parcelamento do Solo (LCM nº 488/99), Plano Diretor Urbanístico (LC nº 1.609/18). Código de Obras (LCM nº 557/2000 e alterações). Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras – Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais.

Saneamento: Conhecimentos básicos das fases do tratamento de água ou esgotos. Tipos de tratamento de esgoto: lagoas de estabilização ou lodo ativado com aeração prolongada. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Metrologia: medidas e grandezas utilizadas na área de vazão de líquidos e gases. Física básica: termodinâmica e estática. Propriedades da água: características físico-químicas básicas de tratamento da água e efluentes. Química básica: produtos e compostos utilizados na desinfecção e esterilização da água. Equipamentos e sistemas na área da captação e tratamento da água: filtros, separadores e difusores. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Código Sanitário Municipal LCM nº 491/99.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Conhecimentos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware e software; sistemas operacionais MS-Windows e Linux; processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, pacote MS-Office e BrOffice. Modelos de sistemas de computação cliente-servidor, redes de computadores, instalação, manutenção e gerenciamento. Manutenção de Micros e Impressoras. Desenvolvimento de Sistemas: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, programação orientada a objetos, depuração. Organização da informação: estruturas de dados, arquivos e registros, bancos de dados. Linguagens de programação: Delphi, Visual Basic, Java, Plataforma. NET e C#. Linguagens de programação para web: Javascript, HTML, JSP, ASP.NET e PHP. Tecnologias web: AJAX, Webservices, DOM, CSS, DHTML, XML. Banco de dados: fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, controle de concorrência, recuperação após falha, modelagem lógica e física, código armazenado (stored procedures e triggers), Linguagem SQL, consultas, inclusões, alterações, exclusões e manutenção de banco de dados MS-SQL Server, MySQL e PostGree. Interpretação de modelos: diagrama entidade-relacionamento (MER), diagramas UML. Todo Conteúdo Programático do Curso de Técnico em Informática (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO I:

GRO e PGR - Conceito, diferença entre eles, correlação entre si, entre as NRs 7, 9, 17, 18, 21, 23, 32 assim como com as demais NRs. Direitos e deveres do empregador e do trabalhador frente à Segurança e Saúde no Trabalho. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais (Levantamento preliminar, identificação, avaliação e controle de perigos - riscos ocupacionais). Inventário de riscos ocupacionais. Plano de ação. GRO, PGR e prestadores de serviços (pessoa jurídica e pessoa física). PPP. GRO, PGR e PPP correlação entre eles. Metodologias de avaliação quantitativa de ruído. Metodologias de avaliação quantitativa de agentes químicos (fumos, gases, poeiras, neblinas, vapores e névoas) conforme NIOSH, OSHA, NHO, ACGIH e NR 15. Metodologias de avaliação quantitativa de agentes físicos (ruído, calor, frio, radiações, campo eletromagnético, umidade, vibrações) conforme NIOSH, OSHA, NHO, ACGIH e NR 15. Caracterização e registro de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Metodologia de investigação de acidente de trabalho. CIPAA (definição, finalidade, constituição, direitos, deveres, SIPAT, assédio). Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - redação que entra em vigor no dia 20 de março de 2023. Doença Ocupacional (o que é, quais os tipos, metodologias de controle, ações preventivas, registros). Reabilitação Profissional - INSS (o que é, como acontece, qual o impacto para o trabalhador, qual o impacto para o empregador, papel do SESMT e papel da CIPA no processo). Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social (eventos, prazos, registros). Legislação Federal, Estadual e Municipal impacto na Administração Direta e cumprimento de exigências de Saúde e Segurança do Trabalho. Conceito de Saúde e Saúde Ocupacional (ONU, OMS, OIT, CLT, NRs, ABNT). Periculosidade (conceito, aplicação, avaliação, caracterização). Ergonomia - NR 17: conceito, aspectos mentais, metodologias de avaliação, controle, impacto na saúde do trabalhador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 404 - TÉCNICO EM MECÂNICA:

Conhecimento sobre instalação e manutenção de equipamentos e componentes mecânicos, hidráulicos e pneumáticos; Elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos; Planejamento, aplicação e controle de procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Normas Técnicas e de segurança do trabalho; Conhecimento sobre técnicas de medição e ensaio dos materiais; Conhecimento sobre levantamento de materiais; Desenho Técnico Mecânico; Elementos e uso de máquinas; Processos de Fabricação; Planos de cortes com aproveitamento máximo da matéria-prima; Especificação de materiais; Conhecimento sobre especificação e aquisição de materiais; Conhecimento sobre técnicas e procedimentos para reposição e substituição de componentes em máquinas e equipamentos; Conhecimento sobre diagramas hidráulicos, pneumáticos e desenho técnicos aplicado a máquinas e equipamentos industriais; Inspeção dimensional de itens e avaliação de resultados de relatório de ensaios e testes dimensionais; Conhecimento sobre manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas operatrizes, equipamentos e instalações mecânicas; sistemas hidráulicos, pneumáticos e de refrigeração; Leitura e interpretação de esquemas, manuais e diagramas sobre funcionamento e operação de máquinas industriais e operatrizes; Conhecimento sobre execução de alinhamento, nivelamento e posicionamento de máquinas e equipamentos e uso de instrumentos e ferramental específicos para esse fim; Garantia da Qualidade aplicadas à produção e controle de processos industriais; Elaboração de croquis, especificação de materiais, fabricação e manutenção de dispositivos, equipamentos e fabricação de itens para reposição; Especificação de mão de obra e materiais necessários em atendimento aos programas de manutenção; Avaliação de máquinas, instalações e equipamentos, segundo planos de montagem, especificações, instrumentos adequados, voltados à localização, identificação e reparo de defeitos; Procedimentos técnicos de testes de sistemas hidráulicos e pneumáticos e ajustes e regulagens necessários; Normas Técnicas e de Segurança do trabalho – NR 10, NR 18, NR 33, NR 35; Normas e especificações de catálogos, manuais e tabelas sobre instalação e manutenção de máquinas e de equipamentos em geral; Orientação quanto à execução de instalações, montagem e manutenção de máquinas e equipamentos em geral; Processos e técnicas de soldagem; Planilha de custos de manutenção de máquinas e equipamentos - relação custo-benefício; Características e propriedades físicas dos materiais; Características e locação de máquinas, equipamentos e instalações em Unidades de Tratamento de água e esgoto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 405 - TÉCNICO DE TRATAMENTO:

Conhecimento sobre operação de sistema de tratamento de água e esgoto, em todas as suas fases; Controle das variáveis qualiquantitativas da operação dos sistemas; Inspeção quanto ao funcionamento das instalações operacionais em estações de tratamento de água e esgoto; Diagnóstico de desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais; Coleta de amostras e ensaios de análises físico-químicas em laboratório; Elaboração de Planilhas de dados e resultados; Gestão documental afeto à estação de tratamento de água e esgoto; Controle e funcionamento técnico-operacional do sistema de tratamento de água e esgoto; Conhecimento sobre Fluxo do processo, Conjuntos motobombas; Etapas do Processo de Tratamento da água, efluentes e resíduos sólidos; Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água e efluentes, em todas as suas etapas; Normas de Segurança do trabalho – NR 10, NR 18, NR 33, NR 35; Normas Técnicas e procedimentos operacionais afetos à Estação de Tratamento de água e Esgoto; Conhecimento sobre demanda de água e volume de efluentes brutos e tratados; Controle dos níveis dos reservatórios de água; Desligamento/Ligamento das bombas e operação do sistema; Conhecimento sobre Relatórios, Boletins e Documentação afeta ao funcionamento da estação de tratamento de água e esgoto; Gestão das solicitações e execução das manutenções mecânicas, elétricas e hidráulicas; Acompanhamento e realização de análises de amostras nas etapas de tratamento de acordo com sua frequência e periodicidade das análises; Legislação sobre lançamento de efluentes; Preservação dos corpos receptores; controle de qualidade do processo, frequência e periodicidade das análises; Gestão da operação de bombas de recalque; Domínio quanto ao processo de dosagens dos produtos químicos no processo de tratamento de água de esgoto; Gestão do sistema de tratamento; Controle do estoque de produtos químicos e outros materiais de uso nas unidades de tratamento de água e esgoto e gerando relatórios de controle; (CONAMA 357 e 430; RESOLUÇÃO SS 65 Vigilância Sanitária; Portaria de Consolidação nº 05 Ministério da Saúde).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 406 - TÉCNICO QUÍMICO I:

Sistemas de abastecimento de água: tipos de sistemas de abastecimento e partes constitutivas; Sistema de captação (tomada de água e recalque); rede de distribuição; adutoras; reservatórios; estações de tratamento de água para abastecimento – ETA; Sistemas de esgotamento sanitário: tipos de sistemas de esgotamento e partes constitutivas; rede de coleta; interceptores; emissários; estações elevatórias; estações de tratamento de esgoto – ETE; Reuso da água e uso do esgoto tratado; Conhecimentos das fases e tecnologias do tratamento de água ou esgotos; Produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos; Vidraria e Equipamentos de laboratório; Amostras, amostragem e manuseio; Preparo e padronização de soluções químicas; Análises físicas, químicas e microbiológicas de controle de qualidade de sistemas de tratamento de água e esgotos; Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos, noções de destinação de resíduos químicos e impactos ambientais; Princípio de funcionamento dos equipamentos/instrumentos (pHmetros, condutivímetros, balanças analíticas, espectrofotômetro, viscosímetros entre outros); Procedimentos de segurança para manuseio, classificação e condições de armazenamento das amostras coletadas, produtos e reagentes; Procedimentos de segurança para transporte e condições de armazenamento de amostras coletadas de matérias primas, reagentes e produtos; Tipos mais adequados de estocagem em função das características dos produtos; Ética profissional; Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPIs.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

501 - Biólogo

502 - Cirurgião Dentista

503 - Contador I

504 - Economista

505 - Engenheiro Mecânico I

506 - Engenheiro Segurança do Trabalho I

507 - Engenheiro Ambiental

509 - Psicólogo

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 30 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Cargo de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Eclipse; Pleonismo; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. Análise, compreensão e interpretação de texto: tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 501 - BIÓLOGO:

MOLÉCULAS FUNDAMENTAIS: Água; Carboidratos; Lipídios; Proteínas; Vitaminas; Ácidos nucleicos; Metabolismo enzimático. **II. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:** Membranas Celulares; Processos de trocas entre os meios interno e externo da célula; Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto; Núcleo celular, cromossomos, estrutura e duplicação do DNA; Divisões celulares: meiose e mitose; Células eucariontes e procariontes; Células vegetais e animais; Síntese protéica; Fotossíntese e quimiossíntese; Fermentação e respiração. **III. HISTOLOGIA:** Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido cartilaginoso; Tecido ósseo; Tecido sanguíneo e mecanismos de defesa imunológica; Tecidos musculares; Tecido nervoso e transmissão do impulso. **IV. ANATOMIA E FISILOGIA:** Nutrição; Respiração; Circulação; Excreção; Coordenação nervosa e hormonal; Reprodução assexuada e sexuada; Sistemas reprodutores feminino e masculino; Gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis; Desenvolvimento embrionário em vertebrados. **V. GENÉTICA:** Monoibridismo; Diibridismo; Relação entre meiose e segregação independente; Análise de Heredogramas; Herança dos grupos sanguíneos; Determinação genética dos sexos; Herança ligada ao sexo; Anomalias genéticas humanas; Mutações; Genética de populações; Biotecnologia e engenharia genética. **VI. EVOLUÇÃO:** Hipóteses sobre a origem da vida na Terra; Evidências da evolução; Teorias de Lamarck e Darwin; Teoria sintética da evolução; Especiação; Evolução do Homem; **VII. TAXONOMIA:** Categorias taxonômicas; Regras da nomenclatura; Os reinos de seres vivos. **VIII. VÍRUS:** Estrutura, tipos principais e ciclo de vida; Doenças viróticas mais comuns. **IX. BACTÉRIAS E CIANOFÍCEAS:** Estrutura, tipos e reprodução; Importância ecológica e econômica; Doenças bacterianas mais comuns. Análise bacteriológica. **X. PROTOZOÁRIOS:** Caracterização dos grupos principais; Importância ecológica; Doenças mais comuns provocadas por protozoários. **XI. FUNGOS E LÍQUENS:** Características gerais e diversidade; Importância ecológica, médica e econômica. **XII. ANIMAIS: MORFOLOGIA E FISILOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT:** Poríferos; Cnidários; Platelminhos; Nematóides; Verminoses comuns no Brasil – ciclo e prevenção; Moluscos; Anelídeos; Artrópodos; Equinodermas; Peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. **XIII. DIVERSIDADE NAS PLANTAS: MORFOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS,**

REPRODUÇÃO E HABITAT: Algas; Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas. XIV. MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DAS PLANTAS VASCULARES: Morfologia da raiz, caule, folha, fruto e semente: Os principais tecidos das plantas vasculares; Nutrição e transpiração; Crescimento e desenvolvimento. XV. ECOLOGIA BÁSICA E HUMANA: Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas; Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria; Relações tróficas: níveis, cadeia e teias; Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional; Página 76 de 101 Sucessão ecológica; Biomas brasileiros; Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais; Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Biologia (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 502 - CIRURGIÃO DENTISTA:

Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Controle da doença cárie; Anestesiologia; Cirurgia oral menor; Periodontia; Endodontia; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Patologia Oral; Biossegurança; Código de Ética Odontológica. Odontopediatria: Análise da dentição decídua características; Análise da dentição mista, características, sequência de erupção. Aspectos psicológicos e anatomofisiológico, técnicas de anestesia. Preparos cavitórios em dentes decíduos: Aplicação dos materiais forradores e restauradores; Terapia pulpar em odontopediatria; Traumatismos em dentes anteriores; Cirurgia em odontopediatria; Flúor, escovação: Capeamento pulpar; Pulpotomia e aplicação de formocresol; Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; Pulpectomia em dentes decíduos anteriores. Levantamento Epidemiológico: Variedades de índices sobre doenças periodontais em termos de levantamento epidemiológicos; Cárie dental; Etiologia e fatores relacionados; Prevenção da cárie. Outros métodos de prevenção da Aids e de doenças virais de transmissão ocupacional na prática odontológica: Controle de infecção na prática odontologia; Doenças periodontal: medidas preventivas; Câncer Bucal: causas e prevalência, detecção prévia e medidas preventivas. Anatomia Dentária. Dentística Operatória / Reparadora: Princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Cariologia: Diagnóstico, patologia e desenvolvimento da cárie, métodos de prevenção. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Promoção de saúde bucal: Métodos e técnicas, flúor. Estomatologia: Diagnóstico bucal, tratamento das manifestações na cavidade bucal, lesões da cavidade bucal. Emergências médicas em Odontologia. Radiologia: Técnicas (intra e extra-oral), equipamentos e interpretações radiográficas, efeitos biológicos dos raios X, soluções químicas. Terapêutica Medicamentosa. Odontologia Legal. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Fichas clínicas, métodos e técnicas de exame. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; Bases da Cirurgia; Patologia Bucal. Diagnósticos em Patologia Bucal. Guia Terapêutico Odontológico. Saúde Pública: Conhecimento em: SUS – Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Meio Ambiente. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso Graduação em Odontologia. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS no 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH); Doenças de Notificação Compulsória; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso de Graduação em Odontologia (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 503 - CONTADOR I:

I - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:

Legislação Básica: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo CFC (NBCT 16), Lei Federal nº 4.320/64; Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil editadas pelo CFC; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela STN, atualizado; Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; Procedimentos contábeis orçamentários: Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária: conceito, classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. Despesa Orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à

despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos. Fonte/Destinação de recursos: conceito, mecanismo de utilização da fonte/destinação de recursos; Procedimentos contábeis patrimoniais: Princípios de Contabilidade; Composição do patrimônio público: Patrimônio Público, ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido; Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial; Mensuração de ativos e passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível; Ativo imobilizado; Ativo Intangível; Ajuste de Valor Patrimonial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Sistema de custos; Procedimentos contábeis específicos: Fundeb; Parcerias Público-Privadas; Regime próprio de previdência social; Dívida ativa; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas; Aspectos gerais do PCASP; Sistema Contábil; Registro Contábil; Composição do patrimônio público; Estrutura do PCASP; Lançamentos contábeis típicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das variações patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração do fluxo de caixa; Demonstração do resultado econômico; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis; Consórcios Públicos; Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012; Manuseio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo.

II - RESPONSABILIDADE FISCAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009: principais conceitos, princípios e objetivos - equilíbrio fiscal intertemporal e transparência; Origens nacionais e internacionais; Variáveis-chave: metas fiscais, riscos fiscais, renúncia de receita, despesa obrigatória de caráter continuado, despesa com pessoal, dívida e endividamento, restos a pagar e disponibilidade de caixa; Abrangência de aplicação e o conceito de empresa estatal dependente; Planejamento e Gestão Fiscal Responsável; Receita Corrente Líquida; Regras para a Receita e a Despesa; Limites para Despesas com Pessoal, Regra de ouro, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias, Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com suas respectivas alterações; Limites constitucionais e legais de gastos com a Educação e Saúde. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Transferências voluntárias; Destinação de recursos públicos ao setor privado; Gestão patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Restrições institucionais (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e Sanções Pessoais (Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000); Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) do exercício vigente: Parte I - Anexo de Riscos Fiscais; Parte II - Anexo de Metas Fiscais; PARTE III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Parte VI - Relatório de Gestão Fiscal; Normas de padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle (Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010).

III - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Regra de ouro; Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira; Execução da receita e da despesa orçamentária; Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária; Estrutura programática adotada no setor público brasileiro; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais; Programação Orçamentária e Financeira. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira; Restos a Pagar. Pagamento de Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores; Licitações e contratos: Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública - Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Conceito, princípios, modalidades, dispensa, inexigibilidade, edital nas licitações, tipos de licitação, julgamento nas licitações, homologação e adjudicação nas licitações; Sistema Tributário Nacional. Emenda Constitucional nº 132, de 20 dezembro 2023. Orçamento Na Constituição de 1988. 14. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - CONTABILIDADE GERAL:

CPC 00 - Estrutura Conceitual. O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Patrimônio: Componentes

Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Origens e aplicações dos recursos; Balanço patrimonial: conceito, forma de apresentação, elaboração e análise; Demonstração do Resultado do Exercício: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Fluxo de Caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração e análise; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Valor Adicionado - DVA: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 504 - ECONOMISTA:

Lei Federal nº 1.411, de 13/08/1951 e respectivas alterações (dispõe sobre a profissão de Economista); Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e respectivas alterações (Lei da Responsabilidade Fiscal); Plano Plurianual; Lei Orçamentária Anual; Lei de diretrizes orçamentárias; Introdução à Economia: Escassez e problemas econômicos fundamentais; Organização econômica; Princípios da economia; Interdependência e ganhos de comércio: Possibilidades de produção; Especialização e comércio; A Economia e seus Conceitos Básicos: O objeto de estudo da economia; Fatores de produção; Bens econômicos e os bens livres; Divisões da economia; Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: demanda, oferta e os preços; Microeconomia - Demanda do Consumidor: Curvas de indiferença e limitação orçamentária; Equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda; Curva de demanda; Variáveis que afetam a demanda; Oferta do Mercado: Variáveis que afetam a oferta; Curva de Oferta; Equilíbrio do mercado de bens e serviços; Elasticidades; Classificação dos bens: Normais; Inferiores; Bem de Giffen; O equilíbrio de mercado; Custos de produção em concorrência perfeita; Equilíbrio da organização; Elasticidade preço da demanda; Estruturas de Mercado e Formação de Preços: Concorrência perfeita; Monopólio; Oligopólio; Padrões de concorrência em mercados oligopolíticos: tipos de mercados e barreiras à entrada; Análise macroeconômica: As contas nacionais e balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juros; inflação e descargo (curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização; os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelo de dois hiatos: estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento; Análise microeconômica: o problema econômico; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrios parcial e geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do mercado; teoria do bem-estar social; Economia internacional: Balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional; Economia brasileira: A industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; o orçamento da união; Noções gerais de economia ambiental; Matemática financeira: Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; Avaliação de Projetos pela VPL - Valor Presente Líquido e da TIR - Taxa Interna de Retorno; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; SAF - Sistema de Amortização Francês - Tabela Price; SAM - Sistema de Amortização Misto; Regra de três simples e composta: porcentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros; Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear; Análise de investimento e matemática financeira; Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro; Viabilidade econômico-financeira de projetos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas; Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados, processamento de textos; A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano; O processo de Globalização Econômica; Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos, Salários e carreira; Orçamento (elaboração e execução); Contabilidade pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas; Administração Pública; Macroeconomia: A política fiscal e a política monetária; A

economia mundial; Equilíbrio macroeconômico; Crescimento econômico e inflação; Os ciclos econômicos, variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento; Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Contabilidade Nacional: Conceito e quantificação da renda e do produto; Produto e renda das empresas e das famílias; Gastos e receitas do Governo; Balanço de pagamentos: Conta de transações correntes; Conta de capital; Conceitos de déficit e superávit; Contas nacionais do Brasil; Números índices; Tabela de relações insumo/produto; Moeda e Bancos: Funções da moeda; Demanda por moeda; Bancos e oferta de moeda; Definição de moeda e quase-moeda; comparação de alternativas de investimento e financiamento; Critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda; Contabilidade Geral: Noções de contabilidade; análise das demonstrações financeiras; Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional; Contabilidade gerencial: Relações custo-volume - lucro; sistema de custeamento; orçamento; centro de lucro e preços de transferências; padrões de comportamento de custos; contabilidade por responsabilidade; aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais; Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; Conhecimentos de Administração Pública; Código de Ética Profissional; Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Economia (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 505 - ENGENHEIRO MECÂNICO I:

Normas de desenho técnico: NBR 16861, NBR 16752, NBR 17068. Construção e edição em ambiente CAD. Projeção ortogonal. Cotagem e Indicação de tolerâncias. Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. Desenho isométrico. Representações gráficas de roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens. Mecânica. Modelagem de sistemas mecânicos. Centroides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. Esforços internos. Trabalho virtual e energia potencial. Estabilidade em estruturas e de sistema de corpos rígidos e vinculações elásticas. Tração em barras. Movimento de um ponto. Força, massa e aceleração. Métodos de energia. Cinemática e dinâmica de corpos rígidos. Leis de atrito. Dinâmica dos sistemas de partículas. Momentos e produtos de inércia. Dinâmica dos sólidos. Impulso e choque. Mecânica dos fluidos. Descrição e propriedades dos fluidos: viscosidade absoluta ou dinâmica, massa específica, peso específico, peso específico relativo, viscosidade cinemática, fluido ideal, escoamento incompressível. Estática dos fluidos: pressão, lei de Pascal, carga de pressão, escalas de pressão, unidades de pressão, medidores de pressão, força em superfícies submersas, empuxo. Cinemática dos fluidos. Análise de escala e dimensional de um escoamento. Formulação integral das leis de conservação. 3.6. Escoamento compressível uniforme. Escoamento de fluidos incompressíveis incompressível. Formulação diferencial da equação do movimento. Escoamento laminar viscoso incompressível. Teoria da Camada Limite. Mecânica dos materiais. Elasticidade. Plasticidade. Concentração de tensões. Mecânica da fratura linear elástica. Fadiga de materiais. Flambagem. Mecânica dos sólidos. Estática. Equilíbrio de corpos estruturais. Sistemas estruturais. Propriedades geométricas. Cinemática. Posição, velocidade e aceleração de um corpo rígido. Teoremas cinemáticos. Movimento de corpo rígido. Sistemas mecânicos. Dinâmica. Tensor de inércia. Quantidade de movimento. Equação de movimento. Tração, compressão e cisalhamento. Membros carregados axialmente. Torção. Tensões em vigas. Análise de tensão e deformação. Aplicações de tensão plana. Deflexão de vigas. Termodinâmica. Conceito de calor, temperatura e trabalho. Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Entropia e irreversibilidades de ciclos termodinâmicos. Ciclos térmicos: motores e refrigeração. Escoamentos através de bocais e passagens entre pás. Máquinas térmicas. Compressores e turbinas a gás. Motores de combustão internas, teoria da combustão, carburação, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água. Ar-condicionado e sistemas de climatização: ciclos de refrigeração, expansão direta e expansão indireta. Materiais de construção mecânica. Propriedades e comportamentos de materiais. Ligações químicas. Ordenação e desordem atômica nos sólidos. Metais monofásicos. Fases moleculares. Materiais cerâmicos. Comportamento de aços e ferro fundido. Diagrama ferro-carbono. Tratamentos térmicos e termoquímicos das ligas ferro-carbono. Corrosão. Metais não ferrosos. Metrologia. Terminologia. Sistemas

internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: Blocos padrões. Sistemas de tolerâncias e ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. Sistemas de medição. Medição de roscas e engrenagens. Medição de pressão e vazão de escoamentos. Noções básicas de manutenção industrial e predial. Tipos de manutenção. Planejamento e organização da manutenção. Confiabilidade e manutenibilidade. Técnicas de manutenção preditiva. Informações sobre o Serviço Municipal de Águas e Esgotos. Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 506 - ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO I:

Normas Regulamentadoras (NR) NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-13, NR-15, NR-16, NR-18, NR-20, NR-23, NR-24, NR-26, NR-32, NR-33 e NR-35. Higiene do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Riscos Químicos, Físicos e Biológicos. Instrumentos e técnicas utilizadas na medição de riscos ambientais. Noções básicas de toxicologia industrial. GRO e PGR: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de riscos ambientais. Prevenção e combate a incêndio. Extintores de incêndio: tipos, inspeção, manutenção e recarga, sistema de detecção e alarme de incêndio – NBR 12962. Programa de Proteção Respiratória, Recomendações, seleção e uso de respiradores – FUNDACENTRO. Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído (NHO 01) – FUNDACENTRO. Níveis de ruídos para conforto acústico – NBR-10152. Comunicação de Acidente de Trabalho – Manual da Previdência Social. Cadastro de Acidentes do Trabalho Procedimento e Classificação – NBR 14280. Medidas de controle: equipamentos de proteção coletiva – EPC, equipamentos de proteção individual – EPI – NR-6. Sinalização de segurança e Cargo de cores para identificação de tubulação – NR 26 e NBR-6493. Iluminância de Interiores – NBR-5413. Conforto Térmico nos Ambientes de Trabalho – FUNDACENTRO. Proteção do meio ambiente: Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conceitos Básicos de Proteção Radiológica – Norma CNEN NN 3.01. Aspectos técnicos de elaboração de laudos periciais para fins de aposentadoria e demais inerentes ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho. Gestão em segurança do trabalho: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de segurança nos locais de trabalho. Sistemas de gestão integrada em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. Estatística de acidente do trabalho. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho. Ventilação industrial. Noções de toxicologia industrial. Noções de epidemiologia. Saneamento do meio. Primeiros socorros. Arranjo físico, layout e organização de trabalho. Programas e campanhas de segurança e SIPATs. Aspectos técnicos de inspeções de segurança (conceito, finalidade, metodologia, controle e registros). Aspectos Urgentes e Emergenciais (conceitos, diferenças, aplicação, gradação de prioridades, controles, acompanhamentos e registros). SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 4. A nova CIPAA - NR 5 (conceito, constituição, instalação, atribuições e interações com outros setores da Instituição). Assédio no trabalho (conceito, caracterização, metodologias de identificação, ações de prevenção, controle e combate ao assédio). Técnicas de análise de riscos: série de riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnica de Incidentes críticos. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Auditoria e fiscalização em segurança do trabalho. Saúde e Segurança no Trabalho - Fase IV do e-Social (eventos, sistemas de registros e envios). Reabilitação Profissional INSS (conceito, processo, registros, acompanhamento e integração SESMT com o programa). Acessibilidade de PCDs ao trabalho (direitos e deveres do empregador, direitos e deveres do empregado). Avaliação de potencial de trabalho de PCDs às atividades de trabalho - aspectos de recursos humanos e adaptações físicas, metodológicas e de recursos tecnológicos para desempenho de funções compatíveis com a capacidade cognitiva, mental e físicas da PCD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 507 - ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de

hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Drenagem urbana (micro e macro). Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001). Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Áreas verdes e áreas de preservação permanente, controle e licenciamento ambiental, sistemas de monitoramento e vigilância ambiental. Lei n.º 9.605/1998 e alterações e Decreto n.º 6.514/2008 (Lei de Crimes Ambientais). Lei n.º 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa). Lei n.º 9.795/1999 e Decreto n.º 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei n.º 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei n.º 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei n.º 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei n.º 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei n.º 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 509 - PSICÓLOGO:

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento; Psicologia do desenvolvimento Infantil; Atendimento a Idosos, Alcoólatras e Drogaditos; Desenvolvimento Psicológico da Criança (Infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens Psicoterápicas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoterapia, Lacaniana, e outros; Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente; O Psicólogo inserido no Serviço Público - Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e Adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na Atuação Clínica; Psicologia clínica - O Normal e o Patológico: Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes socioculturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismos de defesa; Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar; Psicossomática. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia breve; A clínica da terceira idade; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não - diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiares, regras e metaregras. O Psicólogo na Escola, Acompanhamento Escolar, Dificuldades na Aprendizagem, A Escola e a Criança/Adolescente; Processo de Psicodiagnóstico, entrevistas com os Pais e as Crianças, Avaliação e Atendimento da Criança e do Adolescente; Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas Dificuldades, Perdas e Outros; O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-culturais do comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: a constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria. Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humanos. Os grupos:

processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Psicologia (Currículo Básico).

508 - Procurador

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|---|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 30 |
| Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) | 01 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Cargo de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. Análise, Compreensão e Interpretação de Texto: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 508 - PROCURADOR:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito. Classificação. - Evolução constitucional do Brasil. - Normas constitucionais: classificação. - Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. - Disposições constitucionais transitórias; Hermenêutica Constitucional. - Poder Constituinte. - Reforma constitucional: emenda e revisão constitucionais. - Controle de constitucionalidade: direito comparado. - Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. - Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. - Inconstitucionalidade por omissão. - Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. - Ação declaratória de constitucionalidade. - Direitos e garantias individuais e coletivos. - Princípio da legalidade. - Princípio da isonomia. - Regime constitucional da propriedade. - "Habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção e "habeas data". - Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional, no direito brasileiro. - Direitos sociais e sua efetivação. - Princípios constitucionais do trabalho. - Estado Federal. Conceito. Sistemas de repartição de competência. - Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. - Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. - Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. - União. Competência. - Estado-membro. - Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. - Estado-membro. Competência. Autonomia. - Administração Pública: princípios constitucionais. - Servidores públicos: princípios constitucionais. - Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Processo Legislativo. - Leis delegadas. - Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. - Poder Judiciário.

Organização. - Supremo Tribunal Federal: organização e competência. - Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. - Justiça Federal: organização e competência. - Justiça do Trabalho: organização e competência. - Justiça nos Estados. - Ministério Público: princípios constitucionais. - Limitações constitucionais ao poder de tributar. - Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. - Princípios constitucionais da ordem econômica. - Intervenção do Estado no domínio econômico. - Interesses difusos e coletivos.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Os diferentes critérios adotados para a conceituação do Direito Administrativo. O Direito Administrativo como Direito Público. Objeto do Direito Administrativo. - Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. - Fontes do Direito Administrativo: a doutrina e a jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A lei formal. Os regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. - A relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Conceito de pessoa administrativa. - A teoria do órgão da pessoa jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo. - Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. - A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. - Ausência de competência: o agente de fato. - Hierarquia. O poder hierárquico e suas manifestações. - Centralização, e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. - Concentração e desconcentração de competência. - Autarquia. - Fundações públicas. - Empresa pública. - Sociedade de economia mista. - Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. - Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. - Atos administrativos simples, complexos e compostos. - Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. - Atos administrativos gerais e individuais. - Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo, a discricionariedade. - Ato administrativo inexistente. A teoria das nulidades no Direito Administrativo. - Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. - Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. - Contrato administrativo: a discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. - Formação do contrato administrativo: elementos. A licitação: conceito, modalidades e procedimentos; a dispensa de licitação, sua inexigibilidade. - Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. - Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. - Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. - Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; as liberdades públicas e o poder de polícia. - Principais setores de atuação da polícia administrativa. - Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. O usuário do serviço público. - A concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. - Extinção da concessão de serviço público; a reversão dos bens. - Permissão e autorização. - Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. - Domínio público aéreo. Vias públicas; cemitérios públicos; - Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. - Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. - Servidões administrativas. - Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. - Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. A indenização. - Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. A chamada "desapropriação indireta". - Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. - Controle interno e externo da Administração Pública. - Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: o contencioso administrativo e o sistema da jurisdição una. - O controle jurisdicional da Administração Pública no direito brasileiro. - Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. O Tribunal de Contas do Estado e suas atribuições. - A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. - A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no direito brasileiro. - Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de Cargo público; preceitos constitucionais. - Funcionários efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de Cargo em comissão. - Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. - Formas de provimento e vacância dos Cargos públicos. - A exigência constitucional de concurso público para a nomeação em Cargo público. - Procedimento administrativo. A instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. - Pedido de

reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. - Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

DIREITO FINANCEIRO: Finanças públicas na Constituição de 1988. - Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. - Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4) Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. - Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. - Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: Classificação. Fases. Condições. Garantias. Amortização e Conversão. Dívida pública: Conceito, Disciplina constitucional. Classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4.5.00). - Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Emenda Constitucional nº 132, de 20 dezembro 2023. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos Municipais.

DIREITO CIVIL: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8.078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Do Direito de Família: casamento. Efeitos jurídicos. Regime dos bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relações de parentesco. Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição: contenciosa e voluntária. - Órgãos da Jurisdição. - Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. - Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. - Procedimento ordinário e sumaríssimo. - Competência: absoluta e relativa. - Competência Internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. - Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. - Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: Oposição, nomeação à autoria, Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. - Formação, suspensão e extinção do processo. - Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. - Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. - Dos atos processuais. Do tempo e do lugar dos atos processuais. - Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. - Despesas Processuais e honorários advocatícios. - Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. - Julgamento conforme o estado do processo. - Audiência de Instrução e Julgamento. - Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. - Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. - Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. - Reclamação e correição. - Ação rescisória. - Ação Monitória. - Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. - Título executivo judicial e extrajudicial. - Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. - Execução para entrega de coisa. - Execução de obrigação de fazer e de não fazer. - Execução contra a Fazenda Pública. - Execução fiscal (Lei n.º 6.830, de 22.9.80). - Embargos à execução. - O Ministério Público no Processo Civil. - Ação popular e ação civil pública. - Ação declaratória. Declaratória incidental. - Ação discriminatória. - Ação de Usucapião. - Ação de consignação em pagamento. - Ação de despejo e renovatória. - Ação de desapropriação. - Ações possessórias. - Embargos de terceiro. - Ação cível originária nos tribunais. - Tutela antecipada e tutela específica. - Medidas cautelares. - Ação cautelar fiscal.

DIREITO PENAL: Crimes contra a Administração Pública. - Crimes relativos à licitação (Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e posteriores alterações).

DIREITO AMBIENTAL: Conceito de meio ambiente e de Direito Ambiental. Taxionomia. Autonomia. Princípios de Direito Ambiental: Prevenção; precaução; Poluidor e usuário-pagador; Cooperação internacional; Função social e ambiental da propriedade; Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal: Águas; Fauna; Flora; Garimpo; Jazidas e minas. Mineração; Produção e consumo; Proteção do espaço territorial; Trânsito e transporte. Da política nacional e estadual do meio ambiente: Dos conceitos: meio ambiente, poluidor, de gradação da qualidade ambiental, poluição e recursos naturais; Dos conceitos no Código Estadual do Meio Ambiente; Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA; Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA; Instrumentos da política nacional e estadual do meio ambiente: Planejamento, Zoneamento, Publicidade, Tombamento, Licenciamento Ambiental, Estudo de impacto ambiental - EIA e relatório de impacto ambiental - RIMA, Audiência pública, Auditoria Ambiental, Estímulos e incentivos, Transporte de Resíduos Perigosos, Educação ambiental, Estudo científico e coleta, Resíduos Sólidos, Áreas de uso especial. Criação e a manutenção de animais selvagens exóticos; Agrotóxicos e afins: conceito, registro de agrotóxicos, controle, inspeção e da fiscalização dos agrotóxicos, Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa - Poder de polícia, Sanções administrativas. Responsabilidade civil: Conceito de dano ambiental, Responsabilidade objetiva, Excludentes da responsabilidade objetiva, Solidariedade na responsabilidade aquiliana, Responsabilidade do Estado por dano ao meio ambiente; Ação civil pública; Responsabilidade penal, Da ação e do processo penal. Dos crimes ambientais. Da competência para o processamento e julgamento dos crimes ambientais. Da proteção à flora: Área de preservação permanente - APP: conceito e limitações ao uso; Reserva legal: conceito e limitações ao uso; Reserva Florestal: conceito e limitações ao uso; Unidades de Conservação - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC: Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável, Criação, Implantação, Gestão das Unidades de Conservação. Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, Mata Atlântica. Dos recursos hídricos: Sistema Nacional de Recursos Hídricos; Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Gerenciamento Costeiro. Patrimônio genético: Da convenção de biodiversidade; Da Lei de Biossegurança; Do acesso aos recursos genéticos e da contraprestação econômica. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei de Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa). Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos

Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei nº 10.060/2012 (Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba), e alterações (Regulamentada pelo Decreto nº 20.366/2012). Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006. (Regulamentada pelo Decreto nº 18.553/2010). Lei nº 11.477/2016 (Política Municipal Sobre Mudanças Climáticas – PMMC). Lei 11.479/2016 (Política Municipal Agrícola). Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019. (Regulamentada pelo Decreto nº 27.061/2022). Lei nº 11.735, de 26 de junho de 2018. Lei nº 11.145, de 15 de julho de 2015. Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009 e alterações (Regulamentada pelos Decretos nº 17.860/2009 e 22.668/2017). Lei nº 8.405, de 24 de março de 2008. Lei nº 8.270, de 24 de setembro de 2007. (Regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016). Lei nº 10.151, de 27 de junho de 2012.

PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL/PARECER JURÍDICO):

1 (uma) Prova Discursiva (Peça Processual/Parecer Jurídico) de acordo com o Programa de Prova e em conformidade com a situação/problema apresentada.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS

701 - Médico

| Disciplina | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 30 |

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio (1º ao 3º ano), como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Cargos das palavras “que” e “se”; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Cargo de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. Análise, Compreensão e Interpretação de Texto: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 701 - MÉDICO:

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres; Comissões internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Equipamentos de proteção individual e coletivo; Acidentes do trabalho; Doenças profissionais; Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO; Programa de prevenção de riscos ambientais PPRA; Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades com inflamáveis, com explosivos, sujeitas a ação de radiações e agentes biológicos; Perícias médicas; Pneumopatias ocupacionais; Dermatoses ocupacionais; Distúrbios osteo-musculares relacionados ao trabalho; Doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho; Hematopatias e imunopatologias ocupacionais; Neuropatias ocupacionais; Nefropatias ocupacionais; Cardiopatias e vasculopatias ocupacionais; Patologias do aparelho digestivo relacionado ao trabalho; Patologias auditivas induzidas pelo ruído; Oncologia ocupacional; Toxicologia: intoxicações exógenas e sua relação com o trabalho; Detecção dos agravos a saúde relacionada com o trabalho; Psicopatologias Relacionadas Ao Trabalho, Avaliação de fatores de insalubridade, fadiga e outros; Treinamento de equipes de emergência; Primeiros socorros em acidentes graves; Prevenção de acidentes; Inspeção de instalações; Levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas; Estudos epidemiológicos; Formulação de estatísticas com vistas à redução de morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho; Distúrbios ocupacionais; Doenças de natureza não ocupacional; Condições de insalubridade; Periculosidade; Elaboração de laudos de acidente do trabalho; Normas Regulamentadoras NRS do MTB; CIPA; PPRA; SESMT; uso de EPIs; Renovação de exame médico, periodicidade; Toxicidade; Intoxicação Ocupacional; Exames médicos admissionais periódicos e demissionais; Normas regulamentares segundo classificação dos locais de trabalho; Ergonomia; LER; Documentação de Acidentes do Trabalho CAT. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

| SEXO MASCULINO | | | SEXO FEMININO | | | PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA | | | | | |
|------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ABDOMINAL | POLICHINELO | CORRIDA 400m | ABDOMINAL | POLICHINELO | CORRIDA 200m | ATÉ 20 ANOS | DE 21 a 25 ANOS | DE 26 a 30 ANOS | DE 31 a 35 ANOS | DE 36 a 40 ANOS | 41 ANOS ou MAIS |
| 8 | 28 | 108,00 | 1 | 25 | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 |
| 9 | 29 | 107,00 | 2 | 26 | 74,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,50 |
| 10 | 30 | 106,00 | 3 | 27 | 73,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,50 | 0,75 |
| 11 | 31 | 105,00 | 4 | 28 | 72,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,50 | 0,75 | 1,00 |
| 12 | 32 | 104,00 | 5 | 29 | 71,00 | 0,00 | 0,25 | 0,50 | 0,75 | 1,00 | 1,25 |
| 13 | 33 | 103,00 | 6 | 30 | 70,00 | 0,25 | 0,50 | 0,75 | 1,00 | 1,25 | 1,50 |
| 14 | 34 | 102,00 | 7 | 31 | 69,00 | 0,50 | 0,75 | 1,00 | 1,25 | 1,50 | 1,75 |
| 15 | 35 | 101,00 | 8 | 32 | 68,00 | 0,75 | 1,00 | 1,25 | 1,50 | 1,75 | 2,00 |
| 16 | 36 | 100,00 | 9 | 33 | 67,00 | 1,00 | 1,25 | 1,50 | 1,75 | 2,00 | 2,25 |
| 17 | 37 | 99,00 | 10 | 34 | 66,00 | 1,25 | 1,50 | 1,75 | 2,00 | 2,25 | 2,50 |
| 18 | 38 | 98,00 | 11 | 35 | 65,00 | 1,50 | 1,75 | 2,00 | 2,25 | 2,50 | 2,75 |
| 19 | 39 | 97,00 | 12 | 36 | 64,00 | 1,75 | 2,00 | 2,25 | 2,50 | 2,75 | 3,00 |
| 20 | 40 | 96,00 | 13 | 37 | 63,00 | 2,00 | 2,25 | 2,50 | 2,75 | 3,00 | 3,25 |
| 21 | 41 | 95,00 | 14 | 38 | 62,00 | 2,25 | 2,50 | 2,75 | 3,00 | 3,25 | 3,50 |
| 22 | 42 | 94,00 | 15 | 39 | 61,00 | 2,50 | 2,75 | 3,00 | 3,25 | 3,50 | 3,75 |
| 23 | 43 | 93,00 | 16 | 40 | 60,00 | 2,75 | 3,00 | 3,25 | 3,50 | 3,75 | 4,00 |
| 24 | 44 | 92,00 | 17 | 41 | 59,00 | 3,00 | 3,25 | 3,50 | 3,75 | 4,00 | 4,25 |
| 25 | 45 | 91,00 | 18 | 42 | 58,00 | 3,25 | 3,50 | 3,75 | 4,00 | 4,25 | 4,50 |
| 26 | 46 | 90,00 | 19 | 43 | 57,00 | 3,50 | 3,75 | 4,00 | 4,25 | 4,50 | 4,75 |
| 27 | 47 | 89,00 | 20 | 44 | 56,00 | 3,75 | 4,00 | 4,25 | 4,50 | 4,75 | 5,00 |
| 28 | 48 | 88,00 | 21 | 45 | 55,00 | 4,00 | 4,25 | 4,50 | 4,75 | 5,00 | 5,25 |
| 29 | 49 | 87,00 | 22 | 46 | 54,00 | 4,25 | 4,50 | 4,75 | 5,00 | 5,25 | 5,50 |
| 30 | 50 | 86,00 | 23 | 47 | 53,00 | 4,50 | 4,75 | 5,00 | 5,25 | 5,50 | 5,75 |
| 31 | 51 | 85,00 | 24 | 48 | 52,00 | 4,75 | 5,00 | 5,25 | 5,50 | 5,75 | 6,00 |
| 32 | 52 | 84,00 | 25 | 49 | 51,00 | 5,00 | 5,25 | 5,50 | 5,75 | 6,00 | 6,25 |
| 33 | 53 | 83,00 | 26 | 50 | 50,00 | 5,25 | 5,50 | 5,75 | 6,00 | 6,25 | 6,50 |
| 34 | 54 | 82,00 | 27 | 51 | 49,00 | 5,50 | 5,75 | 6,00 | 6,25 | 6,50 | 6,75 |
| 35 | 55 | 81,00 | 28 | 52 | 48,00 | 5,75 | 6,00 | 6,25 | 6,50 | 6,75 | 7,00 |
| 36 | 56 | 80,00 | 29 | 53 | 47,00 | 6,00 | 6,25 | 6,50 | 6,75 | 7,00 | 7,25 |
| 37 | 57 | 79,00 | 30 | 54 | 46,00 | 6,25 | 6,50 | 6,75 | 7,00 | 7,25 | 7,50 |
| 38 | 58 | 78,00 | 31 | 55 | 45,00 | 6,50 | 6,75 | 7,00 | 7,25 | 7,50 | 7,75 |
| 39 | 59 | 77,00 | 32 | 56 | 44,00 | 6,75 | 7,00 | 7,25 | 7,50 | 7,75 | 8,00 |
| 40 | 60 | 76,00 | 33 | 57 | 43,00 | 7,00 | 7,25 | 7,50 | 7,75 | 8,00 | 8,25 |
| 41 | 61 | 75,00 | 34 | 58 | 42,00 | 7,25 | 7,50 | 7,75 | 8,00 | 8,25 | 8,50 |
| 42 | 62 | 74,00 | 35 | 59 | 41,00 | 7,50 | 7,75 | 8,00 | 8,25 | 8,50 | 8,75 |
| 43 | 63 | 73,00 | 36 | 60 | 40,00 | 7,75 | 8,00 | 8,25 | 8,50 | 8,75 | 9,00 |
| 44 | 64 | 72,00 | 37 | 61 | 39,00 | 8,00 | 8,25 | 8,50 | 8,75 | 9,00 | 9,25 |
| 45 | 65 | 71,00 | 38 | 62 | 38,00 | 8,25 | 8,50 | 8,75 | 9,00 | 9,25 | 9,50 |
| 46 | 66 | 70,00 | 39 | 63 | 37,00 | 8,50 | 8,75 | 9,00 | 9,25 | 9,50 | 9,75 |
| 47 | 67 | 69,00 | 40 | 64 | 36,00 | 8,75 | 9,00 | 9,25 | 9,50 | 9,75 | 10,00 |
| 48 | 68 | 68,00 | 41 | 65 | 35,00 | 9,00 | 9,25 | 9,50 | 9,75 | 10,00 | 10,00 |
| 49 | 69 | 67,00 | 42 | 66 | 34,00 | 9,25 | 9,50 | 9,75 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 50 | 70 | 66,00 | 43 | 67 | 33,00 | 9,50 | 9,75 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 51 | 71 | 65,00 | 44 | 68 | 32,00 | 9,75 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| 52 | 72 | 64,00 | 45 | 69 | 31,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Repetições em 1 minuto | Repetições em 1 minuto | Tempo em Segundos | Repetições em 1 minuto | Repetições em 1 minuto | Tempo em Segundos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos |

ATENÇÃO:

- O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios;
- **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos com deficiência, o TAF – Teste de Aptidão Física terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de exercícios.
- Exceto nos casos do item anterior, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado; e
- Com exceção dos candidatos com deficiência, será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a **0 (zero)** em qualquer um dos exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.



ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)

Obs.: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.

Dr(a). _____ CRM nº. _____.

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a)
no CPF nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado
que encontra-se **APTO(A)** para realizar **EXERCÍCIOS DE ESFORÇOS FÍSICOS** exigidos no TAF - Teste de Aptidão
Física do Concurso Público do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sorocaba CPSAAE 001/2024**,
conforme abaixo:

EXAMINADO(A) E APTO(A) PARA O(S) EXERCÍCIO(S):

Teste de Flexão Abdominal Remador (ambos sexos): **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste de Polichinelo (ambos sexos): **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste de Corrida (200m Feminino) e (400m Masculino): **Apto** _____ (rubrica médico)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Médico(a) com CRM

ATENÇÃO:

- Todos os campos correspondentes aos exercícios devem ser rubricados pelo(a) médico(a). Em caso de ausência de rubrica em algum exercício, o(a) candidato(a) será considerado **INAPTO** e não poderá realizar o item não assinado pelo(a) médico(a) responsável e, conseqüentemente, não possuirá nota no exercício, sendo automaticamente desclassificado(a);
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falsa ou adulterada, com previsão de sanção penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.



ANEXO V – RELAÇÃO DE EXAMES PARA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL (Decreto nº 21.276/14)

Para o Cargo 201 - Carpinteiro:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Metilhipúrico;
- f) Bilirrubinas;
- g) Fosfatase;
- h) ALC;
- i) Gama;
- j) GT;
- k) RX da Coluna;
- l) LS;
- m) RX do Tórax;
- n) PA;
- o) Espirometria;
- p) HAV;
- q) HVA IGM;
- r) HVA;
- s) IGG;
- t) Colesterol Total;
- u) HDL;
- v) LDL;
- w) Triglicérides;
- x) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 202 - Eletricista:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Metilhipúrico;
- f) Bilirrubinas;
- g) Fosfatase;
- h) ALC;
- i) Gama;
- j) GT;
- k) RX da Coluna;
- l) LS;
- m) RX do Tórax;
- n) PA;
- o) Espirometria;
- p) HAV;
- q) HVA IGM;

- r) HVA;
- s) IGG;
- t) Colesterol Total;
- u) HDL;
- v) LDL;
- w) Triglicérides;
- x) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 203 - Encanador:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Hipúrico;
- f) Metilhipúrico;
- g) Gama, GT;
- h) RX da Coluna;
- i) LS;
- j) TGO;
- k) TGP;
- l) RX do Tórax;
- m) PA;
- n) Espirometria;
- o) HAV;
- p) HVA ;
- q) IGM;
- r) HVA IGG;
- s) Colesterol Total;
- t) HDL;
- u) LDL;
- v) Triglicérides;
- w) Creatinina;
- x) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 204 - Operador de Máquinas Pesadas:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) LS;
- g) RX do Tórax;
- h) PA;
- i) Espirometria;
- j) HAV;
- k) HVA IGM;
- l) HVA;
- m) IGG;
- n) Colesterol Total;

- o) HDL;
- p) LDL;
- q) Triglicérides;
- r) Creatinina;
- s) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 205 - Pedreiro:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Metilhipúrico;
- f) Bilirrubinas;
- g) Fosfatase;
- h) ALC;
- i) Gama;
- j) GT;
- k) RX da Coluna;
- l) LS;
- m) RX do Tórax;
- n) PA;
- o) Espirometria;
- p) HAV;
- q) HVA IGM;
- r) HVA;
- s) IGG;
- t) Colesterol Total;
- u) HDL;
- v) LDL;
- w) Triglicérides;
- x) Creatinina;
- y) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 206 - Soldador:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Metilhipúrico;
- f) Bilirrubinas;
- g) Fosfatase;
- h) ALC;
- i) Gama;
- j) GT;
- k) RX da Coluna;
- l) LS;
- m) RX do Tórax;
- n) PA;
- o) Espirometria;

- p) HAV;
- q) HVA IGM;
- r) HVA;
- s) IGG;
- t) Colesterol Total;
- u) HDL;
- v) LDL;
- w) Triglicérides;
- x) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 301 - Agente de Apoio de Saneamento:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) Metilhipúrico;
- f) Bilirrubinas;
- g) Fosfatase;
- h) ALC;
- i) Gama;
- j) GT;
- k) RX da Coluna;
- l) LS;
- m) RX do Tórax;
- n) PA;
- o) Espirometria;
- p) HAV;
- q) HVA IGM;
- r) HVA;
- s) IGG;
- t) Colesterol Total;
- u) HDL;
- v) LDL;
- w) Triglicérides;
- x) Creatinina;
- y) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 302- Motorista de Saneamento:

- a) Glicemia de jejum;
- b) EEG;
- c) ECG;
- d) Audiometria;
- e) Acuidade Visual com Campimetria
- f) RX do Tórax;
- g) RX da Coluna;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 303- Técnico de Controle Administrativo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 304 - Fiscal de Saneamento I:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) PA;
- g) Espirometria;
- h) HAV;
- i) HVA;
- j) IGM;
- k) HVA;
- l) IGG;
- m) Colesterol Total;
- n) HDL Colesterol;
- o) LDL;
- p) Triglicérides;
- q) Creatinina;
- r) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 305 - Operador de Telemetria:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Colesterol Total;
- d) HDL I;
- e) LDL;
- f) Triglicérides;
- g) Creatinina;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 401 - Fiscal de Obras de Saneamento:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) PA;
- g) Espirometria;
- h) HAV;

- i) HVA;
- j) IGM;
- k) HVA;
- l) IGG;
- m) Colesterol Total;
- n) HDL Colesterol;
- o) LDL;
- p) Triglicérides;
- q) Creatinina;
- r) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 402 - Técnico em Informática:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 403 - Técnico de Segurança do Trabalho I:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) LS;
- g) RX do Tórax;
- h) PA;
- i) Espirometria;
- j) HAV;
- k) HVA IGM;
- l) HVA;
- m) IGG;
- n) Colesterol Total;
- o) HDL;
- p) LDL;
- q) Triglicérides;
- r) Creatinina;
- s) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 404 - Técnico em Mecânica:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) LS;

- g) RX do Tórax;
- h) PA;
- i) Espirometria;
- j) HAV;
- k) HVA IGM;
- l) HVA;
- m) IGG;
- n) Colesterol Total;
- o) HDL;
- p) LDL;
- q) Triglicérides;
- r) Creatinina;
- s) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 405 - Técnico de Tratamento:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) LS;
- g) RX do Tórax;
- h) PA;
- i) Espirometria;
- j) HAV;
- k) HVA IGM;
- l) HVA;
- m) IGG;
- n) Colesterol Total;
- o) HDL;
- p) LDL;
- q) Triglicérides;
- r) Creatinina;
- s) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 406 - Técnico Químico I:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) RX da Coluna;
- f) LS;
- g) RX do Tórax;
- h) PA;
- i) Espirometria;
- j) HAV;
- k) HVA IGM;
- l) HVA;
- m) IGG;

- n) Colesterol Total;
- o) HDL;
- p) LDL;
- q) Triglicérides;
- r) Creatinina;
- s) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 501 - Biólogo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total;
- d) frações (LDL e HDL);
- e) Triglicérides;
- f) Creatinina;
- g) TGO;
- h) TGP
- i) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 502 - Cirurgião Dentista:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Sorologia para Hepatite B e C.
- i) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 503 - Contador I:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 504 - Economista:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 505 - Engenheiro Mecânico I:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) EEG;
- f) ECG;
- g) HAV;
- h) HVA;
- i) IGM;
- j) HVA;
- k) IGG;
- l) Colesterol Total;
- m) HDL;
- n) LDL;
- o) Triglicérides;
- p) Creatinina;
- q) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 506 - Engenheiro de Segurança do Trabalho I:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) EEG;
- f) ECG;
- g) HAV;
- h) HVA;
- i) IGM;
- j) HVA;
- k) IGG;
- l) Colesterol Total;
- m) HDL;
- n) LDL;
- o) Triglicérides;
- p) Creatinina
- q) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 507 - Engenheiro Ambiental:

- a) Audiometria;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma;
- d) Plaqueta;
- e) EEG;
- f) ECG;
- g) HAV;
- h) HVA;
- i) IGM;
- j) HVA;

- k) IGG;
- l) Colesterol Total;
- m) HDL;
- n) LDL;
- o) Triglicérides;
- p) Creatinina;
- q) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 508 - Procurador:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 509 - Psicólogo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Sorologia para Hepatite B e C;
- i) Vacina Antitetânica.

Para o Cargo 701 - Médico:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações (LDL e HDL);
- d) Triglicérides;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Sorologia para Hepatite B e C;
- i) Vacina Antitetânica.